



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATINHA**

Rua Pedro Paulo dos Santos, N°45, Centro. CEP:38960-000 Telefone: (34)3637-1220 E-mail: [pratinhacompras@terra.com.br](mailto:pratinhacompras@terra.com.br). CNPJ: 18.585.570/0001-56; IE: Isenta

### **AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA**

#### **PROCESSO 0131/2024 – DISPENSA DE LICITAÇÃO 73/2024**

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Pratinha-MG

**OBJETO:** Aquisição de materiais didáticos para promover excelência e qualidade aos atendimentos e tratamentos psicológicos e fonoaudiólogo ofertados pelo Departamento de Saúde e pelo Departamento de Educação e Cultura do Município de Pratinha-MG.

**VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO:** R\$ 11.822,29 (Onze mil, oitocentos e vinte dois reais e vinte nove centavos).

**DATA DO RECEBIMENTO DA (S) PROPOSTA (S):** 27/09/2024 as 17:00h

**LOCAL DO RECEBIMENTO DA (S) PROPOSTA (S):** [pratinhacompras@terra.com.br](mailto:pratinhacompras@terra.com.br)

**DATA DA ANALISE DA (S) PROPOSTA (S):** 04/10/2024 as 09:00h

**EXCLUSIVOME/EPP/EQUIPARADAS:** Sim

**CRITÉRIO DE JULGAMENTO:** Menor preço por item.

**CONDIÇÕES:** Aquisição de forma imediata.

---

Dione Fernando Ferreira  
**Agente de Contratação**



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATINHA

Rua Pedro Paulo dos Santos, N°45, Centro. CEP:38960-000 Telefone: (34)3637-1220 E-mail: [pratinhacompras@terra.com.br](mailto:pratinhacompras@terra.com.br). CNPJ: 18.585.570/0001-56; IE: Isenta

### AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

**Processo:0131/2024**  
**Dispensa de Licitação:73/2024**

#### MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE EM RECEBIMENTO DE PROPOSTAS ADICIONAIS COM BASE NO ART. 75, INCISO II, da Lei 14.133/2021

O Município de Pratinha/MG, por intermédio do Departamento de Saúde e do Departamento de Educação e Cultura, através da Comissão de Contratação, nomeado pelo Decreto N° 939 de 06 de fevereiro de 2024, levam ao conhecimento dos interessados que, na forma da Lei n° 14.133, de 1° de abril de 2021, e do Decreto Municipal N° 862 de 17 de maio de 2023, outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, farão realizar **Dispensa de Licitação** mediante as condições estabelecidas neste Edital.

A **SESSÃO PÚBLICA** será realizada, via **INTERNET**, pelo sítio eletrônico <https://www.pratinha.mg.gov.br/portal/dispensas/> e para envio de propostas caso haja interesse o e-mail [pratinhacompras@terra.com.br](mailto:pratinhacompras@terra.com.br). Os trabalhos serão conduzidos por servidor integrante do quadro da Secretaria Municipal de Administração, denominado (a) Agente de Contratação e equipe de apoio, mediante a inserção e monitoramento em sítio eletrônico do Município de Pratinha-MG.

O instrumento convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis, para conhecimento e retirada, no endereço eletrônico: <http://www.pratinha.mg.gov.br/portal/dispensas>

#### DA SESSÃO PÚBLICA:

**Recebimento das propostas:** 27/09/2024 as 17:00h

**Do encerramento do recebimento das propostas:** 03/10/2024 as 17:00h

**Do julgamento das propostas e habilitação do fornecedor vencedor:** 04/10/2024 as 09:00h

**E-mail disponível para envio da proposta:** [pratinhacompras@terra.com.br](mailto:pratinhacompras@terra.com.br)

#### 1. DO OBJETO:

1.1. O objeto da presente dispensa de licitação é a aquisição de materiais pedagógicos, para suprir as necessidades dos departamentos solicitantes.

1.2. Materiais e especificações:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.
01	Blocos para montar com 65 peças coloridas. Peças de tamanho médio.	UN	02
02	Bola vinil resistente.	UN	02
03	Box com 18 jogos de tabuleiro com ludo, damas, xadrez chinês, trilha, gamão, loto, sobra 01, batalha naval, palavras cruzadas, escadas e serpentes, roleta, jogo da oca, gincana, tem alguém em casa?, mini xadrez, soma e multiplicação, 01 dominó plástico e 01 baralho.	UN	02
04	Brinquedo jogo com peças de mdf, possui 54 peças e 04 dados. Produto de Referência: "torre divertida".	UN	01



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATINHA

Rua Pedro Paulo dos Santos, N°45, Centro. CEP:38960-000 Telefone: (34)3637-1220 E-mail: [pratinhacompras@terra.com.br](mailto:pratinhacompras@terra.com.br) CNPJ: 18.585.570/0001-56; IE: Isenta

05	Caminhão de brinquedo tipo cegonha com 04 carrinhos inclusos.	UN	01
06	Carrinho de polícia plástico de fricção com luz e som possui controle remoto.	UN	01
07	Cartela de bonecos tema "mario boss" contendo 03 bonecos e 01 animal.	UN	02
08	Conjunto de elementos no tema de dinossauro.	UN	02
09	Cozinha infantil de plástico completa: pia, fogão e forno para crianças (comprimento: 68cm - altura: 93,5cm - largura: 34cm).	UN	01
10	Escudo infantil de super herói (Capitão América).	UN	01
11	Espelho com moldura medindo: (AxL) 1m e 53cm.	UN	02
12	Fantasia femininas infantil de princesas Disney (Branca de Neve e Frozen) tamanho GG.	UN	02
13	Jogo da memória com tema de animais 54 peças 27 pares.	UN	01
14	Jogo de dardos com imã magnético.	UN	01
15	Jogo de encaixar emoções é uma forma lúdica e interativa de ajudar as crianças a desenvolverem a consciência emocional e a capacidade de identificar e expressar diferentes emoções. Ele estimula a comunicação, a empatia e a compreensão emocional de uma maneira divertida e educativa. Produto de Referência: "ache e encaixe - como me sinto?"	UN	02
16	Jogo de encaixe de roupas- peças de madeira personagem feminino.	UN	01
17	Jogo de encaixe de roupas- peças de madeira personagem masculino.	UN	01
18	Jogo de tabuleiro contém diversos territórios do mundo e te ajuda a aprender algo novo sobre eles. Produto de Referência: "GEOMUNDO".	UN	02
19	Jogo de tabuleiro corrida da vida, pais e filhos. Contendo - 01 tabuleiro -08 fichas de personagens notas de dinheiro - 06 cartas de seguro -60 fichas de família -14 cartas de residência -12 pinos marcadores -01 roleta -28 cartas de dia de folga -08 cartas de empréstimo -08 peões cartonados -06 suportes de plástico. Produto de Referência: "#Partiu".	UN	01
20	Jogo de tabuleiro lógica e raciocínio. Contendo: 1 tabuleiro, 27 cartas, 8 peões, 8 armas, 1 dado, 1 envelope, 1 bloco de anotações e 1 manual de instruções. Produto de Referência: "Detetive"	UN	02
21	Jogo para descobrir quem são as personalidades. Com 250 cartas. 1500 dicas diferentes. Produto de Referência: "Identidade".	UN	02
22	Jogo pega varetas possui 25 unidades de cor variadas.	UN	02
23	Jogo tabuleiro (conteúdo da embalagem: - 02 tabuleiros plásticos; 48 molduras plásticas; - 01 folha com 48 rostos; - 01 folha com 24 cartas - papel triplex (brilho em um dos lados). Produto de Referência: "Cara a Cara"	UN	01
24	Kit 2 bonecas infantil sendo uma da pele branca e uma da pele negra com banheira.	KT	01



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATINHA

Rua Pedro Paulo dos Santos, N°45, Centro. CEP:38960-000 Telefone: (34)3637-1220 E-mail: [pratinhacompras@terra.com.br](mailto:pratinhacompras@terra.com.br). CNPJ: 18.585.570/0001-56; IE: Isenta

25	Kit com 18 unidades de tatame E.V.A - 33x33 cm - diversas cores	KT	01
26	Kit com frutas e legumes divertidas de plástico (contem 12 frutas variadas)	KT	02
27	Kit de animais da selva material de borracha contendo 06 miniaturas.	KT	01
28	Kit de baralho acabamento plastificado contendo 02 baralhos com 110 cartas cada baralho.	KT	01
29	Kit de jogos com frutas e legumes que dividem ao meio ou em 04 peças. A cartela possui 04 variedades de frutas e 04 variedades de verduras.	KT	02
30	Kit hora do café contendo 01 açucareiro, 02 colheres, 02 xícaras, 02 pires e 01 bule.	KT	01
31	Kit super ferramentas com capacete contendo 15 peças.	KT	02
32	Lousa quadro branco 70cm x 50cm.	UN	01
33	Marcador recarregável de quadro branco cor azul.	UN	01
34	Mascara infantil de super herói (Capitão América).	UN	01
35	Mascara infantil de super herói (Homem de Ferro).	UN	01
36	Massinha de modelar (cx com 12 cores variadas).	CX	15
37	Prancheta magnética didática educacional para crianças.	UN	02
38	Projeto luminária astronauta com caixa som bluetooth controle projetor galáxia estrelas lua (um projetor que cria uma impressionante galáxia de estrelas em constante movimento, com conectividade bluetooth incorporada, você pode facilmente conectar seu celular ou dispositivo compatível para transmitir música).	UN	01
39	Quebra cabeça progressivos contendo 03 quebra cabeças de 24/36/48 peças. Tema: Dinossauro.	UN	01
40	Quebra cabeça tema dinossauro com 300 peças indicado para crianças a partir de 7 anos.	UN	01
41	Quebra-cabeça infantil 60 peças, tema animais .	UN	01
42	Tinta guache escolar com 06 cores. Pote com no mínimo 15ml.	UN	20
43	Tinta para recarregar pincel para quadro branco contendo 30ml – azul.	UN	01
44	Kit temporizador de areia colorido plástico 0,5/1/2/3/5/10 minutos ampulheta relógio de vidro - 06 peças. Descrição detalhada: 6 cores diferentes: vermelho, verde, amarelo, rosa, azul e preto. Material pvc, abs, tubo de vidro e areia. Tamanho: cerca de 8,5 x 2,5cm. tempo de contagem: 30 segundos, 1 minuto, 3 minutos, 5 minutos, 10 minutos, cada um com desvio de tempo de 5%. temporizadores de relógio de areia de vidro colorido de alta qualidade.	UN	02
45	Família terapêutica em feltro com enchimento branca - 9 peças: vovô, vovó, papai, mamãe, menina, menino e um bebe. adultos com 15cm, crianças 11cm e bebe 6,5cm. pode variar as cores, e modelos das roupas.	UN	02
46	Família terapêutica em feltro com enchimento negra - 9 peças: vovô, vovó, papai, mamãe, menina, menino e um	UN	02



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATINHA

Rua Pedro Paulo dos Santos, N°45, Centro. CEP:38960-000 Telefone: (34)3637-1220 E-mail: [pratinhacompras@terra.com.br](mailto:pratinhacompras@terra.com.br). CNPJ: 18.585.570/0001-56; IE: Isenta

	bebe. adultos com 15cm, crianças 11cm e bebe 6,5cm. pode variar as cores, e modelos das roupas.		
47	Jogo do mico – jogo de Cartas/baralho/mímica; embalagem com 55 cartas; material: papel cartonado. Idade recomendada: +4 anos. Dimensões aprox. da embalagem em cm: 15x10x3 e certificado pelo inmetro.	UN	02
48	Jogo pega varetas com 31 varetas; composição / material: plástico; embalagem: cartonado. faixa etária recomendada: a partir de 3 anos; dimensões do produto com embalagem: 22 x 5 x 5 cm; peso aproximado do produto: 60 g; produto certificado: ce-bri/innac; certificado: certificado pelos órgãos autorizados - ocp's (organismos de certificação de produtos).	UN	02
49	Quebra cabeça progressivo com 30 peças,4 quebra-cabeças; composição / material: madeira mdf; dimensões do produto com embalagem: 27 x 25,5 x 4 cm; peso aproximado do produto: 500g; embalagem: cartonado; faixa etária recomendada: a partir de 4 anos. produto certificado: certificado pelos órgãos autorizados	UN	02
50	Jogo torre de equilíbrio com 54 blocos e 2 peças para esquadro composição / material: madeira. Faixa etária recomendada partir de 6 anos. Dimensões do produto: 14 x 13 x 1,5 cm dimensões do produto com embalagem: 26 x 14 x 14cm peso aproximado do produto: 1080g embalagem: pote plástico produto certificado pelos órgãos autorizados - ocp's (organismos de certificação de produtos).	UN	02
51	Torre inteligente com 63 peças; composição / material: madeira; dimensões do produto com embalagem: 22 x 22 x 8 cm; peso aproximado do produto: 1000g embalagem: plástico; produto certificado pelos órgãos autorizados - ocp's (organismos de certificação de produtos).	UN	02
52	Conte e associe em madeira trabalha operações matemáticas, ordem, quantidades, cores e conjuntos. Itens inclusos: 1 peça composição / material: madeira. faixa etária recomendada: a partir de 3 anos; dimensões dos produtos com embalagem: 35 x 25 x 6cm peso aproximado do produto: 670g embalagem: plástico; produto certificado pelos órgãos autorizados - ocp's organismos de certificação de produtos.	UN	02
53	Jogo tira pega vareta; itens inclusos: -01 tubo (2 peças) -21 varetas -20 bolinhas. Recomendado para crianças acima de 6 anos especificações: material: plástico. medidas: 18cm altura /7cm largura; com certificado: inmetro.	UN	01
54	Jogos de tabuleiro 6x1 xadrez damas ludo trilha velha resta 1; tabuleiro jogos clássicos 6 em 1 madeira mdf. Conjunto contendo cinco jogos: Damas: 1 placa tabuleiro, 24 peças em madeira; trilha: 1 placa tabuleiro, 18 peças em madeira; jogo da velha: 1 placa tabuleiro, 8 peças (4 bolinhas e 4 x) em madeira; xadrez: 1 tabuleiro, 32 peças de plástico polipropileno; ludo: 1 tabuleiro/tampa, 16 peças em madeira + 1 dado.; resta 1: tabuleiro 20x20cm, 32 peças confeccionado em mdf e madeira, impresso em cores. acondicionado em estojo de madeira medindo 26x26x6cm.	UN	03
55	Kit 6 jogos educativos-madeira memória dominó quebra-cabeça jogo memória animais com 24 peças; jogo memória sílabas com 24 peças; jogo alfabeto az ou palavras com 27 peças; jogo dominó animais com 28 peças; jogo memória	UN	02



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATINHA

Rua Pedro Paulo dos Santos, N°45, Centro. CEP:38960-000 Telefone: (34)3637-1220 E-mail: [pratinhacompras@terra.com.br](mailto:pratinhacompras@terra.com.br). CNPJ: 18.585.570/0001-56; IE: Isenta

	coletivos com 24 peças; jogo quebra cabeça circo com 24 peças; fabricado 100% madeira reflorestada; recomendado para crianças a partir de 03 anos. Cada caixa tem 20 cm x 12 cm x 2 cm (largura x comprimento x altura)		
56	Jogo de tabuleiro cara a cara qual animal:2 tabuleiros (1 azul e 1 verde), 3 cartelas de cards animais, 2 cartelas de moldura e 1 folha de instruções. dimensões da embalagem: 15,0 x 24,0 x 4,5 cm. material: plástico.	UN	02
57	Jogo das emoções: possui 34 interações diferentes. O tabuleiro impresso em papel fotográfico gramatura alta e plastificado, acompanha 4 pinos coloridos e 1 dado. Conteúdo: - 4 pinos - 1 dado; idade indicada: a partir de 5 anos. tabuleiro: 40cm x 30cm. altura: 29 cm; largura: 20 cm; comprimento: 0,1 cm peso: 20 gr.	UN	02
58	Jogo lince alfabeto tabuleiro - contém: 1 tabuleiro, 1 saco plástico, 18 fitas coloridas, 121 cartelas ilustradas e 1 manual de instruções. faixa etária: acima de 5 anos; material: acartonado. dimensões: 34 x 24 x 4 cm; peso: 0,500 kg	UN	02
59	Alfabeto móvel completo abecedárias letras números plástico contém peças feitas em plástico com certificado do inmetro, pote com tampa que acompanha o produto. embalagem: 1 pote com 200 peças coloridas.	UN	02
60	Kit multiblocos com 200 peças - blocos de montar sortidos/cores variadas com diversos tamanhos. indicação: maiores 3 anos; composição: plástico; características do produto: medidas das peças (axlpx): 2,5 x 2,5 x 2,5 / 5,5 / 8,5 / 11 cm.	UN	02
61	Bloco de folhas refil para fichário; gramatura: 56 g/m <sup>2</sup> ; número de folhas: 80 folhas pautadas; cor: branca; formato: 177mm x 240mm, produto certificado: fsc.	UN	03
62	Kit com 10 miniaturas animais de brinquedo fazenda características: material: plástico; indicado para crianças maiores de 3 anos. Dimensões aproximadas: animais pequenos: (14cm x a2,5cm); animais grandes: (19cm x a4cm). itens inclusos: 10 mini animais da fazenda (sortidos).	UN	03
63	Kit 12 animais da selva bichinhos zoológico selva safari; tamanho aproximado.: embalagem: 24,5 x 15 cm; tamanho animais: 5 a 7 cm; quantidade: 12 animais da selva; animais aleatórios da selva cores: coloridos; material: plástico	UN	02
64	Torre de Hanói: brinquedo educativo madeira a torre de Hanói consiste em empilhar as anilhas em ordem crescente, de cima para baixo, formando uma "pirâmide". Contém: 6 discos coloridos e a base de madeira com 3 hastes. dimensões: 25cm de comprimento x 9 cm de largura x 12cm de altura.	UN	02
65	Torre de Londres - conteúdo: 01 bases medindo 278mm x 60mm x 12mm, com três hastes e três esferas de 40mm de diâmetro cada, nas cores verde, azul e vermelha. 01 conjunto de fichas com 15 problemas e 01 ficha posição inicial em mdf medindo cada 70mm x 60mm x 3mm.	UN	02
66	Tapete jogo amarelinha- em eva de 0 a 9 com 30cmx30cmx8mm 12 peças sendo que: 10 peças que são os números, 0, 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9. Sendo 02 peças são as malhas arredondadas usadas no jogo. as cores são variadas.	UN	01





## PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATINHA

Rua Pedro Paulo dos Santos, N°45, Centro. CEP:38960-000 Telefone: (34)3637-1220 E-mail: [pratinhacompras@terra.com.br](mailto:pratinhacompras@terra.com.br). CNPJ: 18.585.570/0001-56; IE: Isenta

67	Tabuleiro jogo da memória profissões - 28 peças de madeira mdf, com aplicação de impressão de qualidade digital. tamanho do tabuleiro: 29cm x 19cm. indicado para crianças acima de 3 anos.	UN	01
68	Tabuleiro jogo da memória animais marinhos em madeiras mdf: 28 peças, com aplicação de impressão de qualidade digital. tamanho do tabuleiro: 29cm x 19cm. indicado para crianças acima de 3 anos.	UN	02
69	Tabuleiro jogo da memória: formas geométricas em madeira mdf 28 peças com aplicação de impressão de qualidade digital. tamanho do tabuleiro: 29cm x 19cm. indicado para crianças acima de 3 anos.	UN	03
70	Tabuleiro encaixe brinquedos mdf 8 peças com aplicação de impressão de qualidade digital. tamanho do tabuleiro: 29cm x 19cm. indicado para crianças acima de 3 anos.	UN	01
71	Tabuleiro encaixe vegetais em madeira mdf com 8 peças. tamanho do tabuleiro: 29cm x 19cm. contém: 8 peças idade recomendada: + 3 anos impressão de qualidade digital.	UN	01
72	Dominó jogo educativo pedagógico mdf tradicional 28 peças com aplicação de impressão de qualidade digital. tamanho das peças 3,5cm x 07cm x 0,3 cm. acondicionados em caixa de madeira medindo 15cmx 8cmx3cm. indicado para crianças acima de 4 anos.	UN	01
73	Agulhas plásticas, acabamento tapeçaria tricô crochê – 10 unidades. Agulhas coloridas de acabamento. especificações: medidas: 7cm e 9cm.	UN	01
74	Blocos de construção, criar casas e cidades- 120 unidades. Composição: plástico. cor: sortido.	UN	02
75	Blocos de montar com 350 peças e com diversos tamanhos. Algumas peças vão com rodinhas. Medidas das peças: blocos com 4 pinos - 3,0 x 3,0 x 1,5 cm blocos com 8 pinos - 6,0 x 3,0 x 1,5 cm blocos com 12 pinos - 9,0 x 3,0 x 1,5 cm; telhado para 8 encaixes - 6,0 x 3,0 x 1,5 cm rampa para 3 encaixes - 4,5 x 3,0 x 2,0 cm eixos para 2 encaixes - 1,5 x 6,5 x 2,5 cm; rodas - 3,0 x 3,0 cm indicação: maiores de 3 anos; cores: sortidas composição: plástico. Tamanho do pacote 2kg.	UN	01
76	blocos de montar infantil grande: monta e desmonta largura: 28,5cm altura: 0,05cm comprimento: 30cm peso: 300g - são: 44 peças.	UN	03
77	Blocos de montar pinos coloridos com 100pçs encaixes precisos e firmes; material atóxico; kit com 100 peças; 5 cores; idade recomendada: acima de 3 anos; certificado inmetro:001 648/2022. tamanho das peças: 4 furos - 3,5cm 3 furos - 2,6cm 2 furos - 1,9cm largura: 1,3cm cores das peças: branco, azul, verde, amarelo, vermelho tamanhos disponíveis: kit com 100 peças sendo: 70 grande, 15 médio, 15 pequeno.	UN	04
78	Botão infantil sortido, pacote com 144 unidades - fibra e fio composição: nylon. Cor: sortido. vários tamanhos.	UN	01
79	Brinquedo de montar ligue barras infantil c/ 300 unidades de diferentes formas e tamanhos diversos ligue barras super. Resistentes e coloridos de diversas cores e tamanhos contém de peças que variam de tamanhos. especificações: peças com medidas variadas segue abaixo a medida de algumas peças: altura: 1cm comprimento:6,5cm largura:1cm	UN	02



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATINHA

Rua Pedro Paulo dos Santos, N°45, Centro. CEP:38960-000 Telefone: (34)3637-1220 E-mail: [pratinhacompras@terra.com.br](mailto:pratinhacompras@terra.com.br) CNPJ: 18.585.570/0001-56; IE: Isenta

	altura:1cm diametro:4cm altura:1cm comprimento:5cm largura:5cm altura:1cm comprimento:6,5cm largura:3cm. material: plástico		
80	Caixa plástica de armazenamento; divisória removível organizador grande portátil transparente, grades removíveis. Característica do recurso: organizador de caixa de armazenamento de 3 camadas de 18 grades, simples e prático. A grade dentro da caixa pode ser movida, para que você possa ajustar as divisórias para criar seus próprios compartimentos de tamanho. Material: plástico duro durável. Cor: transparente. tamanho total (c x para l x a): cerca de 15 x 12 para cm. Tamanho da grade (c x para l x a): 7,5 x 5 x 3,5 para cm.	UN	03
81	Fio de seda várias cores - cordão rabo de rato 2 mm rolo com 50 metros.	UN	01
82	Fio silicone 0.8mm elástico para pulseiras - rolo 100 metros transparente	UN	01
83	Jogo infantil pescaria pega peixe - pesca maluca características do produto: abre fecha boca: sim; luz: não pilha/bateria: 2 pilhas aa 1,5v (não inclusas) inmetro ce-bri/innac – 00160-11a nm 300/2002 conteúdo da embalagem: 24 peixes, 5 varas de pesca.	UN	02
84	kit miçangas passante coloridas de tamanhos e formas sortidas com 500 unidades.	UN	01
85	Lousa mágica tela lcd- de escrever e desenhar 12 polegadas, tela de lcd e estrutura em abs de 12 polegadas. é leve, fino e portátil. Material: plástico. Cores: azul, rosa, preto. conteúdo incluso - 1 lousa mágica tela lcd com bateria - 1 caneta para ser usada na lousa mágica.	UN	03
86	Miçangas passante redonda brancas com letras alfabeto colorido 7mm - kit com 200 unidades	UN	02
87	Pérola 6mm coloridas 100% abs 1a linha artesanato furo passante 500 unidades	UN	01
88	Pompom de poliéster colorido 20mm - pacote com 100 unidades - diversas cores	UN	01
89	Uno - contém 108 cartas e folheto de instruções. Conteúdo da embalagem – 108 unidades de cartas no formato 56 mm x 87 mm; material: papel. Idade mínima sugerida: 07 anos; gênero: masculino / feminino dimensões da embalagem: 14,5 cm x 9,5 cm x 2 cm	UN	02
90	Dinheiro falso de brinquedo dinheirinho tamanho real	UN	200
91	Jogo abc animado material papel e papel-cartão, faixa etária: a partir de 4 anos, componentes: 23 cartelas ilustradas	UN	02
92	Jogo comendo bem. contém: 4 cartelas "prato" 4 cartelas "lave as mãos" e 20 cartelas de alimentos	UN	02
93	Jogo de tabuleiro o pequeno empresário	UN	02
94	Jogo de memória sílabas contém 40 cartelas com sílabas e 5 tabuleiros multicolorido	UN	02
95	Jogo qual é a palavra feitos com materiais de qualidade fabricado com muito cuidado e atenção aos detalhes brinquedo de plástico	UN	02
96	Jogo supermemória figuras infantis - produzido com papel-cartão, contém: 54 pares de cartelas e manual de instruções	UN	02
97	Jogo quebra-cabeça animais do mundo 150 peças, multicolor	UN	02





## **PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATINHA**

Rua Pedro Paulo dos Santos, N°45, Centro. CEP:38960-000 Telefone: (34)3637-1220 E-mail: [pratinhacompras@terra.com.br](mailto:pratinhacompras@terra.com.br). CNPJ: 18.585.570/0001-56; IE: Isenta

### **2. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO**

2.1. Justifica-se a presente contratação objetivando a continuidade da prestação dos serviços de saúde, atendendo as necessidades do Departamento Municipal de Saúde. Aquisição de materiais didáticos citados anteriormente se torna necessária para promover excelência e qualidade aos atendimentos e tratamentos psicológicos e fonoaudiólogo ofertados pelo Departamento de Saúde do município de Pratinha-MG. A compra de material didático para atendimento psicológico e fonoaudiólogo é um investimento crucial para a melhoria contínua dos serviços oferecidos. Ela promove a atualização profissional, melhora a qualidade do atendimento e beneficia diretamente os pacientes. A implementação de recursos e ferramentas adequadas é essencial para garantir a eficácia e a eficiência nas práticas terapêuticas, justificando plenamente o investimento proposto.

2.2 A justificativa para a compra do material pedagógico (brinquedo pedagógico) para Escola Municipal Coronel Neca de Paula, (CEMEI) Neuza Olímpia dos Reis e para o Programa Tempo Integral é a melhoria das condições escolares. Eles são instrumentos pedagógicos essenciais para a aprendizagem, garantem aos alunos melhores condições de estudo, promovendo a igualdade social e o sucesso educacional. Em resumo, a justificativa para a compra desses materiais seria potencialização do trabalho da psicopedagoga com os alunos e a promoção da educação, a igualdade com a melhoria das condições de ensino.

### **3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO:**

3.1- A solução proposta é a aquisição desses materiais pedagógicos, especificamente citados acima, atendendo as necessidades do Departamento de Saúde, da Escola Municipal Coronel Neca de Paula, do CEMEI (Neuza Olímpia dos Reis), e do Projeto Tempo Integral através do processo de Dispensa de Licitação, por critério de **MENOR PREÇO POR ITEM**. A aquisição dos materiais será de forma imediata.

### **4. DA AQUISIÇÃO POR PROCESSO DE DISPENSA**

4.1. Opta-se pela realização de dispensa de licitação, com fulcro nos termos do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021, atendendo o critério de julgamento de **MENOR PREÇO POR ITEM**.

### **5. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

5.1- Além das condições constantes neste Termo de Referência, os requisitos da contratação abrangem o seguinte:

5.2- Em razão do valor, as empresas participantes deverão ser microempresas ou empresas de pequeno porte.

5.3-A(s) empresa(s) vencedora(s) deverá(ã)o apresentar toda a documentação necessária à habilitação.

5.4. A aquisição do material pedagógico mencionado anteriormente, será contratada de forma imediata, sendo entregue forma única.



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATINHA**

Rua Pedro Paulo dos Santos, N°45, Centro. CEP:38960-000 Telefone: (34)3637-1220 E-mail: [pratinhacompras@terra.com.br](mailto:pratinhacompras@terra.com.br). CNPJ: 18.585.570/0001-56; IE: Isenta

### **6.DA HABILITAÇÃO**

6.1. Para a habilitação do fornecedor mais bem classificado serão exigidas, exclusivamente, as condições de que dispõe a Lei nº 14.133/2021, de acordo com o Art. 70:

6.1.2 Contrato Social e documentos dos representantes.

### **7-DA PROPOSTA**

7.1. Encerrada a etapa de aceitação das propostas, o (a) Agente de Contratação examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e neste Anexo.

7.2. O critério de julgamento será o de **MENOR PREÇO POR ITEM**, desde que observadas as especificações e demais condições estabelecidas neste Edital e neste Anexo.

7.3. A proposta de preços deverá ser enviada para o e-mail: [pratinhacompras@terra.com.br](mailto:pratinhacompras@terra.com.br) e será considerada válida aquelas que contém as seguintes informações obrigatórias:

- a) Razão Social;
- b) Endereço completo;
- c) CNPJ;
- d) Valor proposto;
- e) Telefone de contato;
- f) Assinatura do responsável e carimbo da empresa;

7.4. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor:

- a) que não atenderem às exigências contidas no objeto desta licitação;
- b) que contiverem opções de preços alternativos;
- c) que forem omissas em pontos essenciais, de modo a ensejar dúvidas, ou que se oponham a qualquer dispositivo legal vigente;
- d) que não atenderem aos requisitos do item 5 deste edital;
- e) que apresentar preço final superior ao preço máximo fixado, ou que apresentar preço manifestamente inexequível.

7.5. Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do (a) próprio (a) licitante, para os quais ele (a) renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATINHA**

Rua Pedro Paulo dos Santos, N°45, Centro. CEP:38960-000 Telefone: (34)3637-1220 E-mail: [pratinhacompras@terra.com.br](mailto:pratinhacompras@terra.com.br). CNPJ: 18.585.570/0001-56; IE: Isenta

7.6. A inexequibilidade dos valores referentes a itens isolados da planilha a ser apresentada junto com a proposta, desde que não contrariem instrumentos legais, não caracteriza motivo suficiente para a desclassificação da proposta.

7.7. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderá ser efetuada diligência, na forma do § 2º do art. 59 da Lei n.º 14.133/2021, para efeito de comprovação de sua exequibilidade, podendo-se adotar, dentre outros, os seguintes procedimentos:

- a) questionamentos junto ao (a) proponente para a apresentação de justificativas e comprovações em relação aos custos com indícios de inexequibilidade;
- b) pesquisas em órgãos públicos ou empresas privadas;
- c) verificação de outros contratos que o(a) proponente mantenha com a Administração ou com a iniciativa privada;
- d) pesquisa de preço com CONTRATADA dos insumos utilizados;
- e) verificação de notas fiscais de serviços prestados pelo (a) proponente;
- f) consultas às Secretarias de Fazenda Federal, distrital, estadual ou Municipal;
- g) análise de soluções técnicas escolhidas e/ou condições excepcionalmente favoráveis que a proponente disponha para a prestação dos serviços;
- h) demais verificações que porventura se fizerem necessárias.

7.8. Não havendo a comprovação da exequibilidade da proposta, esta será desclassificada.

7.9. Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita.

7.10. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, 24 (vinte e quatro) horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata.

7.11. O (A) Agente de Contratação poderá convocar o (a) licitante para enviar documento digital complementar, por meio de email ([pratinhacompras@terra.com.br](mailto:pratinhacompras@terra.com.br)), no prazo de 01 (um) dia útil, sob pena de não aceitação da proposta.

7.12. O prazo estabelecido poderá ser prorrogado pelo (a) Agente de Contratação por solicitação escrita e justificada do (a) licitante, formulada antes de findo o prazo, e formalmente aceita pelo (a) Agente de Contratação.

7.13. Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo(a) Agente de Contratação, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio de e-mail, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo(a) Agente



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATINHA**

Rua Pedro Paulo dos Santos, N°45, Centro. CEP:38960-000 Telefone: (34)3637-1220 E-mail: [pratinhacompras@terra.com.br](mailto:pratinhacompras@terra.com.br). CNPJ: 18.585.570/0001-56; IE: Isenta

de Contratação, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo Sistema Eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.

7.14. Nas hipóteses em que o (a) Agente de Contratação não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o (a) licitante para que seja obtido preço melhor.

7.15. Nos itens não exclusivos para a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, sempre que a proposta não for aceita, e antes de o (a) Agente de Contratação passar à subsequente, haverá nova verificação, pelo Sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso.

7.16. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o (a) Agente de Contratação verificará a habilitação do (a) licitante, observado o disposto neste Edital.

7.17. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o (a) Agente de Contratação verificará a habilitação do (a) licitante, observado o disposto neste Edital.

7.18. Após o Prazo para envio de Propostas, caso não haja interessados, a Administração poderá utilizar as cotações iniciais de levantamento de preços para definição do menor valor a ser contratado;

7.19. Na hipótese do item 7.17, o Agente de contratação ou equipe de apoio poderá negociar os valores diretamente com o Fornecedor detentor da menor proposta e solicitar documentação para habilitação, caso haja interesse do mesmo;

7.20. Após encerrada a fase análise das propostas/habilitação o agente de contratação, examinara as propostas apresentadas, comparando-as com as propostas obtidas na fase interna desta Dispensa.

7.21. Da análise lavra-se Ata da sessão indicando as propostas obtidas via e-mail, qual dever ser publicada no diário oficial do município AMM.

7.22. Após divulgado o resultado da dispensa, caber recurso administrativo nos termos do Art. 165 da Lei 14.133/21, devendo recorrente envia as razões no prazo Até 03 (três) dias úteis anteriores à data fixada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa, física ou jurídica, poderá impugnar os termos deste Edital, mediante petição.

7.23. **A impugnação deverá ser realizada, por forma eletrônica, obrigatoriamente através do e-mail: [pratinhacompras@terra.com.br](mailto:pratinhacompras@terra.com.br) ou [licitacao@pratinha.mg.gov.br](mailto:licitacao@pratinha.mg.gov.br) .**

7.24. A impugnação não possui efeito suspensivo e caberá ao (a) Agente (a), auxiliado (a) pelos responsáveis pela elaboração deste Edital e dos seus Anexos, decidir sobre a impugnação e divulgar em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

7.25. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo (a) Pregoeiro (a), nos autos desta Dispensa Eletrônica.

7.26. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame, exceto se, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATINHA**

Rua Pedro Paulo dos Santos, N°45, Centro. CEP:38960-000 Telefone: (34)3637-1220 E-mail: [pratinhacompras@terra.com.br](mailto:pratinhacompras@terra.com.br). CNPJ: 18.585.570/0001-56; IE: Isenta

7.27. O Agente responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame, contado da data de recebimento do pedido, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração deste Edital e dos seus Anexos.

7.28 O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente de acordo com o art. 168 da nº 14.133/2021

7.29. As respostas aos pedidos de esclarecimentos e às impugnações serão divulgadas pelo Sistema para os interessados, e vincularão os participantes e a Administração.

7.30. As Modificações no edital serão divulgadas pelo mesmo instrumento de publicação utilizado para divulgação do texto original e o prazo inicialmente estabelecido será reaberto, exceto se, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas, resguardado o tratamento isonômico aos licitantes.

7.31. Após encerrada a fase análise das propostas/habilitação o agente de contratação, examinará as propostas apresentadas, comparando-as com as propostas obtidas na fase interna desta Dispensa.

7.32 – Da análise lavra-se Ata da sessão indicando as propostas obtidas via e-mail, qual deverá ser publicada no diário oficial do município AMM.

7.33 – Após divulgado o resultado da dispensa, caber recurso administrativo nos termos do Art. 165 da Lei 14.133/21, devendo recorrente enviar as razões no prazo Até 03 (três) dias úteis anteriores à data fixada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa, física ou jurídica, poderá impugnar os termos deste Edital, mediante petição.

7.34. **Os pedidos de esclarecimentos referentes a esta Dispensa Eletrônica deverão ser enviados ao(a) Agente(a) pelos e-mails : [pratinhacompras@terra.com.br](mailto:pratinhacompras@terra.com.br) ou [licitacao@pratinha.mg.gov.br](mailto:licitacao@pratinha.mg.gov.br) , e serão divulgados em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame, mediante petição, por forma eletrônica, obrigatoriamente, através do Sistema Eletrônico do site [www.pratinha.mg.gov.br/portal/dispensas/](http://www.pratinha.mg.gov.br/portal/dispensas/) .**

### **8-CLASSIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS COMUM**

8.1 A aquisição dos materiais enquadra-se na definição de bem de qualidade comum, tendo em vista que - bem de consumo que atenda restritamente a qualidade, preço, características técnicas e funcionais necessárias ao atendimento da demanda identificada, cujos padrões de desempenho e qualidade são objetivamente definidos por meio de especificações usuais do mercado.

### **9-ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO**

9.1. O Departamento de Compras enviará o pedido à empresa vencedora, através de solicitação por escrito (Ordem de Compras/Serviços), devendo ser atendida no prazo máximo de 10 (dez) dias, a contar a partir do momento da solicitação.

9.2. Na hipótese de atraso da entrega dos materiais solicitados, conforme descrito no item 9.1, o prazo poderá ser prorrogado para mais 05 dias, desde que justificado.

9.3. A entrega será feita da quantidade total citada neste termo de referência.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATINHA

Rua Pedro Paulo dos Santos, N°45, Centro. CEP:38960-000 Telefone: (34)3637-1220 E-mail: [pratinhacompras@terra.com.br](mailto:pratinhacompras@terra.com.br). CNPJ: 18.585.570/0001-56; IE: Isenta

9.4. A entrega dos produtos desta dispensa de licitação deverá ser única e realizada no local indicado, dentro do prazo estimulado nesse documento.

9.5. Os objetos deverão ser entregues livre de despesas pertinentes a frete, carga, descarga, cabendo a licitante arcar com os custos inerentes aos mesmos.

9.6. O recebimento desses materiais não será aceito se os itens não estiverem de acordo com as especificações mínimas exigidas abaixo:

- Identificação do produto
- Embalagem original e intacta
- Quantidade requisitada

9.6.1. O horário das entregas será determinado pelas secretarias requisitantes, agendados previamente e pela CONTRATANTE, conforme locais abaixo indicados:

Requisitante	Endereço	Data e horário previsto para entrega	Responsável pelo recebimento	e-mail/telefone
CEMEI Neuza Olímpia dos Reis	Rua Vigilato Machado Borges, nº 111 – Bairro: Maria do Rosário. Pratinha - MG	10 dias após a data de empenho.  Horário: 08:00 às 16:00 h	- Cláudia  - Luna	<a href="mailto:cemeipratinha@hotmail.com">cemeipratinha@hotmail.com</a>  (34) 3637-1370  (34) 99819-9864

A nota fiscal/fatura deve, obrigatoriamente, ser entregue junto com seu objeto.

Requisitante	Endereço	Data e horário previsto para entrega	Responsável pelo recebimento	e-mail/telefone
Escola Municipal Coronel Neca de Paula	Praça da Matriz,240 Centro	10 dias após a data do empenho  De 08:00 às 16:00	- Maria Izabel  - Vera	<a href="mailto:necadepaula@yahoo.com.br">necadepaula@yahoo.com.br</a>  (34)3637-1212

A nota fiscal/fatura deve, obrigatoriamente, ser entregue junto com seu objeto.





## **PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATINHA**

Rua Pedro Paulo dos Santos, N°45, Centro. CEP:38960-000 Telefone: (34)3637-1220 E-mail: [pratinhacompras@terra.com.br](mailto:pratinhacompras@terra.com.br). CNPJ: 18.585.570/0001-56; IE: Isenta

Requisitante	Endereço	Data e horário previsto para entrega	Responsável pelo recebimento	e-mail/telefone
Departamento de Saúde.	Avenida Antônio Machado Borges, 315.	10 dias após a data do empenho De 08:00 às 16:00	- Luana Gonçalves	pratinhasaude@terra.com.br

A nota fiscal/fatura deve, obrigatoriamente, ser entregue junto com seu objeto.

### **10- OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

10.1. São obrigações da Contratante:

10.1.1. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência e seus anexos;

10.1.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado de 05 dias úteis após o recebimento, a correta funcionalidade deste com as especificações constantes do Termo de Referência e da proposta, para fins de aceitação definitiva;

10.1.3. Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

10.1.4. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;

10.1.5. Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento dos objetos, no prazo e forma estabelecidos no Termo de Referência;

10.1.6. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

### **11. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

11.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Termo de Referência e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus, os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

11.2. Efetuar as entregas dos materiais citados anteriormente, conforme especificações, prazo constantes no Termo de Referência, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: descrição dos materiais entregues e quantidades.

11.3. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATINHA**

Rua Pedro Paulo dos Santos, N°45, Centro. CEP:38960-000 Telefone: (34)3637-1220 E-mail: [pratinhacompras@terra.com.br](mailto:pratinhacompras@terra.com.br). CNPJ: 18.585.570/0001-56; IE: Isenta

11.4. Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;

11.5. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na Licitação.

### **12. CONTRATAÇÃO**

12.1.A contratação será feita na modalidade de Dispensa de Licitação, pelo critério **MENOR PREÇO POR ITEM**, de forma imediata, conforme solicitação do departamento.

### **13.CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

13.1. As despesas com a execução do Contrato decorrente desta dispensa, correrão à conta dos recursos:

#### **EDUCAÇÃO**

##### **Projeto Tempo Integral**

Fonte: 569.000.046

Dotação 1137 - 02.40.12.361.0020.0227.33.90.30 Projeto Tempo Integral (Material de consumo)

##### **CEMEI (Neuza Olímpia dos Reis)**

Dotação 365 - 02.40.12.365.0024.2.0036.33.90.30 Manutenção Creche 25% (Material de consumo)

##### **Escola Municipal Coronel Neca de Paula**

Dotação 429 - 02.12.361.0020.2.0039.33.90.30 Manutenção Ensino Fundamental FUNDEB 30% (Material de Consumo)

#### **SAÚDE**

Dotação 615 - 02.46.10.301.0035.2.0054.33.90.30 Manutenção do Piso de Atenção Básica - PAB

### **14. DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO**

14.1. Nos termos do art.117 da Lei n°14.133, de 2021, será designado as Sra. Napoliene Magda Borges e Sra. Luana Gonçalves de Moraes para acompanharem e fiscalizarem a entrega do objeto em questão, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que à regularização de falhas ou defeitos observados.

14.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 120 da Lei n° 14.133, de 2021.



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATINHA**

Rua Pedro Paulo dos Santos, N°45, Centro. CEP:38960-000 Telefone: (34)3637-1220 E-mail: [pratinhacompras@terra.com.br](mailto:pratinhacompras@terra.com.br). CNPJ: 18.585.570/0001-56; IE: Isenta

14.3. O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

14.4.A(s) Secretarias Requisitantes serão competentes para receber, autorizar, supervisionar, conferir e fiscalizar o objeto desta dispensa de licitação, através dos gestores e fiscais designados abaixo:

### **GESTOR DO CONTRATO – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO**

**NOME:** Eliene Aparecida da Cruz

**CARGO:** Recepcionista

**CPF:** 053.089.626-50

**EFETIVO/COMISSIONADO**

**TEL:** (34) 99811-1967

**E-MAIL:** [prataeducacao@hotmail.com](mailto:prataeducacao@hotmail.com)

### **FISCAL DO CONTRATO – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO**

**NOME:** Napoliene Magda Borges

**CARGO:** Secretária Escolar

**CPF:** 075.946.366.27

**CONTRATADO**

**TEL:** (34) 99811-1967

**E-MAIL:** [prataeducacao@hotmail.com](mailto:prataeducacao@hotmail.com)

### **GESTOR DO CONTRATO – DEPARTAMENTO DE SAÚDE**

**NOME:** Regiane Aparecida da Silva

**CARGO:** Diretora do Departamento de Saúde

**CPF:** 058.483.106-45.

**COMISSIONADO**

**E-MAIL:** [pratinhasaude@terra.com.br](mailto:pratinhasaude@terra.com.br)

- **FISCAL DO CONTRATO – DEPARTAMENTO DE SAÚDE**

**NOME:** Luana Gonçalves de Moraes

**CARGO:** Almoxarife

**CPF:** 159.762.416-03



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATINHA**

Rua Pedro Paulo dos Santos, N°45, Centro. CEP:38960-000 Telefone: (34)3637-1220 E-mail: [pratinhacompras@terra.com.br](mailto:pratinhacompras@terra.com.br). CNPJ: 18.585.570/0001-56; IE: Isenta

### **EFETIVO**

**E-MAIL:** [pratinhasaude@terra.com.br](mailto:pratinhasaude@terra.com.br)

### **15.DO PAGAMENTO**

15.1. O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal devidamente liquidada pela responsável do Departamento requisitante, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

15.2. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.

15.3. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta online ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no Art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

15.4. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

15.5. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

15.6. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

15.7. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

### **16. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

16.1. O licitante ou a contratada será responsabilizado (a) administrativamente pelas seguintes infrações:

a) dar causa à inexecução parcial do contrato;

b) dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

c) dar causa à inexecução total do contrato;

d) deixar de entregar a documentação exigida para o certame

e) não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATINHA

Rua Pedro Paulo dos Santos, N°45, Centro. CEP:38960-000 Telefone: (34)3637-1220 E-mail: [pratinhacompras@terra.com.br](mailto:pratinhacompras@terra.com.br) CNPJ: 18.585.570/0001-56; IE: Isenta

- f) não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- g) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;
- h) apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;
- i) fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- j) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- k) praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
- l) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

16.2. Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação. Com fulcro na Lei nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

- a) advertência;
- b) multa;
- c) impedimento de licitar e contratar;
- d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

16.3. Na aplicação das sanções serão considerados:

- a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
- b) as peculiaridades do caso concreto;
- c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- d) os danos que dela provierem para a Administração Pública;

16.4. A sanção prevista no inciso I do caput deste artigo será aplicada exclusivamente pela infração administrativa prevista no inciso I do caput do art. 155 desta Lei, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave.

16.5. As sanções retro mencionadas será calculada na forma do edital ou do contrato, não poderá ser inferior a 0,5% (cinco décimos por cento) nem superior a 30% (trinta por cento) do valor do contrato licitado ou celebrado com contratação direta e será aplicada ao responsável por qualquer das infrações administrativas previstas no art. 155 da Lei nº 14.133/2021.

16.6. A sanção prevista no item 15.1., deste edital será aplicada ao responsável pelas infrações administrativas supramencionadas nos incisos e seus subitens, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública Municipal, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATINHA**

Rua Pedro Paulo dos Santos, N°45, Centro. CEP:38960-000 Telefone: (34)3637-1220 E-mail: [pratinhacompras@terra.com.br](mailto:pratinhacompras@terra.com.br). CNPJ: 18.585.570/0001-56; IE: Isenta

16.7. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

16.8. A aplicação das sanções previstas no edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública.

16.9. Na aplicação da sanção prevista no inciso II do caput do art. 156 da Lei nº 14.133/2021, será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

16.10. A aplicação das sanções previstas nos incisos III e IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133/2021, requererá a instauração de processo de responsabilização, a ser conduzido por comissão composta de 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o contratado para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

16.11. A comissão processante mencionada no item 12.10 será formada por 2 (dois) servidores estatutários, ou de 2 (dois) ou mais empregados públicos pertencentes aos seus quadros permanentes, preferencialmente com, no mínimo, 3 (três) anos de tempo de serviço no órgão ou entidade.

16.12. Na hipótese de deferimento de pedido de produção de novas provas ou de juntada de provas julgadas indispensáveis pela comissão, o licitante ou o contratado poderá apresentar alegações finais no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação.

16.13. Serão indeferidas pela comissão, mediante decisão fundamentada, provas ilícitas, impertinentes, desnecessárias, protelatórias ou intempestivas.

16.14. A prescrição ocorrerá em 5 (cinco) anos, contados da ciência da infração pela Administração, e será:

- a) interrompida pela instauração do processo de responsabilização a que se refere o caput deste artigo;
- b) suspensão pela celebração de acordo de leniência previsto na Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013;
- c) suspensão por decisão judicial que inviabilize a conclusão da apuração administrativa.

16.15. Para fins de aplicação das sanções previstas nos incisos I, II, III e IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133/2021, o Poder Executivo regulamentará a forma de cômputo e as consequências da soma de diversas sanções aplicadas a uma mesma empresa e derivadas de contratos distintos.

16.16. O atraso injustificado na execução do contrato sujeitará o contratado a multa de mora, na forma prevista em edital ou em contrato.

16.17. A aplicação de multa de mora não impedirá que a Administração a converta em compensatória e promova a extinção unilateral do contrato com a aplicação cumulada de outras sanções previstas nesta Lei.

16.18. É admitida a reabilitação do licitante ou contratado perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, exigidos, cumulativamente:

- a) reparação integral do dano causado à Administração Pública;





## PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATINHA

Rua Pedro Paulo dos Santos, N°45, Centro. CEP:38960-000 Telefone: (34)3637-1220 E-mail: [pratinhacompras@terra.com.br](mailto:pratinhacompras@terra.com.br). CNPJ: 18.585.570/0001-56; IE: Isenta

b) pagamento da multa;

c) transcurso do prazo mínimo de 1 (um) ano da aplicação da penalidade, no caso de impedimento de licitar e contratar, ou de 3 (três) anos da aplicação da penalidade, no caso de declaração de inidoneidade;

d) cumprimento das condições de reabilitação definidas no ato punitivo;

e) análise jurídica prévia, com posicionamento conclusivo quanto ao cumprimento dos requisitos definidos neste artigo.

f) A sanção pelas infrações previstas nos incisos VIII e XII do caput do art. 155 da Lei nº 14.133/2021, exigirá, como condição de reabilitação do licitante ou contratado, a implantação ou aperfeiçoamento de programa de integridade pelo responsável.

### **17. ESTIMATIVA DE PREÇOS E PREÇOS REFERENCIAIS.**

17.1. A opção de uso de orçamentos somente de fornecedores com sede no município ou em cidades próximas, se deve ao fato da melhor viabilidade na entrega e pela necessidade de garantir produtos de qualidade e atender a prazo urgente. Tendo o menor valor orçado: **R\$ 11.822,29 (Onze mil, oitocentos e vinte dois reais e vinte nove centavos).**

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QUANT.	FORN.1 <u>D TUDO</u> <u>PRESENTES</u> <u>CNPJ</u> <u>02.926.837/000</u> <u>1-91</u>	FORN. 2 <u>FUTURA</u> <u>DISTRIBUIDORA</u> <u>CNPJ:</u> <u>38.343.404/0001-50</u>	FORN.3 <u>CASTELO DOS</u> <u>BRINQUEDOS SG</u> <u>CNPJ</u> <u>00.544.693/0001-83</u>	MENOR VALOR UNITÁRIO
01	Blocos para montar com 65 peças coloridas. Peças de tamanho médio.	UN	02	R\$ 40,00	R\$111,00	R\$ 48,00	R\$40,00
02	Bola vinil resistente	UN	02	R\$ 10,00	R\$12,60	R\$ 13,00	R\$10,00
03	Box com 18 jogos de tabuleiro com ludo, damas, xadrez chinês, trilha, gamão, loto, sobra 01, batalha naval, palavras cruzadas, escadas e serpentes, roleta, jogo da oca, gincana, tem alguém em casa?, mini xadrez, soma e multiplicação, 01 dominó plástico e 01 baralho.	UN	02	R\$ 118,00	R\$216,00	R\$ 125,00	R\$118,00
04	Brinquedo jogo com peças de mdf, possui 54 peças e 04 dados. Produto de Referência: "torre divertida"	UN	01	R\$ 35,00	R\$46,80	R\$ 39,00	R\$35,00
05	Caminhão de brinquedo tipo cegonha com 04 carrinhos inclusos.	UN	01	R\$ 45,00	R\$160,00	R\$ 50,00	R\$45,00



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATINHA

Rua Pedro Paulo dos Santos, N°45, Centro. CEP:38960-000 Telefone: (34)3637-1220 E-mail: [pratinhacompras@terra.com.br](mailto:pratinhacompras@terra.com.br). CNPJ: 18.585.570/0001-56; IE: Isenta

06	Carrinho de polícia plástico de fricção com luz e som possui controle remoto	UN	01	R\$ 71,80	R\$72,00	R\$ 77,00	R\$71,80
07	Cartela de bonecos tema "mario boss" contendo 03 bonecos e 01 animal.	UN	02	R\$ 90,00	R\$120,00	R\$ 100,00	R\$90,00
08	Conjunto de elementos no tema de dinossauro	UN	02	R\$ 32,00	R\$73,00	R\$ 36,00	R\$32,00
09	Cozinha infantil de plástico completa: pia, fogão e forno para crianças (comprimento: 68cm - altura: 93,5cm - largura: 34cm)	UN	01	R\$270,00	R\$630,00	R\$ 295,00	R\$270,00
10	Escudo infantil de super herói (Capitão América)	UN	01	R\$ 42,90	R\$43,00	R\$ 48,00	R\$42,90
11	Espelho com moldura medindo: (AxL) 1m e 53cm	UN	02	R\$ 235,00	R\$396,00	R\$ 255,00	R\$235,00
12	Fantasia feminina infantil de princesas Disney (Branca de Neve e Frozen) tamanho GG	UN	02	R\$ 80,00	R\$221,00	R\$ 85,00	R\$80,00
13	Jogo da memória com tema de animais 54 peças 27 pares	UN	01	R\$ 17,00	R\$104,00	R\$ 20,00	R\$17,00
14	Jogo de dardos com imã magnético	UN	01	R\$ 72,90	R\$73,00	R\$ 78,00	R\$72,90
15	Jogo de encaixar emoções "ache e encaixe - como me sinto?"	UN	02	R\$ 36,00	R\$77,40	R\$ 39,90	R\$36,00
16	Jogo de encaixe de roupas-peças de madeira personagem <u>feminino</u>	UN	01	R\$58,00	R\$110,70	R\$ 65,00	R\$58,00
17	Jogo de encaixe de roupas-peças de madeira personagem <u>masculino</u>	UN	01	R\$ 58,00	R\$110,70	R\$ 65,00	R\$58,00
18	Jogo de tabuleiro .Produto de Referência: "GEOMUNDO"	UN	02	R\$ 108,00	R\$169,00	R\$ 112,00	R\$108,00
19	Jogo de tabuleiro corrida da vida, pais e filhos. Produto de Referência: "#Partiu"	UN	01	R\$ 82,00	R\$201,00	R\$ 85,00	R\$82,00
20	Jogo de tabuleiro lógica e raciocínio. "Detetive"	UN	02	R\$ 120,00	R\$154,00	R\$ 130,00	R\$120,00
21	Jogo para descobrir quem são as personalidades. Com 250 cartas. 1500 dicas diferentes. Produto de Referência: "Identidade".	UN	02	R\$ 78,00	R\$95,00	R\$ 80,00	R\$78,00
22	Jogo pega varetas possui 25 unidades de cor variadas.	UN	02	R\$13,50	R\$23,40	R\$ 15,00	R\$13,50
23	Jogo tabuleiro (conteúdo	UN	01				



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATINHA

Rua Pedro Paulo dos Santos, N°45, Centro. CEP:38960-000 Telefone: (34)3637-1220 E-mail: [pratinhacompras@terra.com.br](mailto:pratinhacompras@terra.com.br) CNPJ: 18.585.570/0001-56; IE: Isenta

	Produto de Referência: "Cara a Cara"			R\$110,00	R\$142,00	R\$ 112,00	R\$110,00
24	Kit 2 bonecas infantil sendo uma da pele <u>branca</u> e uma da pele <u>negra</u> com banheira.	KT	01	R\$ 105,00	R\$131,00	R\$ 110,00	R\$105,00
25	Kit com 18 unidades de tatame E.V.A - 33x33 cm - diversas cores	KT	01	R\$ 134,90	R\$135,00	R\$ 142,00	R\$134,90
26	Kit com frutas e legumes divertidas de plástico (contem 12 frutas variadas)	KT	02	R\$ 50,00	R\$77,00	R\$50,00	R\$50,00
27	Kit de animais da selva material de borracha contendo 06 miniaturas.	KT	01	R\$ 36,00	R\$70,20	R\$ 38,00	R\$36,00
28	Kit de baralho acabamento plastificado contendo 02 baralhos com 110 cartas cada baralho.	KT	01	R\$34,00	R\$57,60	R\$39,90	R\$34,00
29	Kit de jogos com frutas e legumes que dividem ao meio ou em 04 peças. A cartela possui 04 variedades de frutas e 04 variedades de verduras.	KT	02	R\$ 26,80	R\$27,00	R\$ 59,50	R\$26,80
30	Kit hora do café contendo 01 açucareiro, 02 colheres, 02 xícaras, 02 pires e 01 bule.	KT	01	R\$ 23,00	R\$70,20	R\$25,00	R\$23,00
31	Kit super ferramentas com capacete contendo 15 peças	KT	02	R\$ 90,00	R\$126,00	R\$ 92,00	R\$90,00
32	Lousa quadro branco 70cm x 50cm	UN	01	R\$ 45,00	R\$82,00	R\$46,00	R\$45,00
33	Marcador recarregável de quadro branco cor azul.	UN	01	R\$ 5,50	R\$79,00	R\$ 6,90	R\$5,50
34	Mascara infantil de super herói (Capitão América)	UN	01	R\$ 20,00	R\$45,00	R\$ 22,00	R\$20,00
35	Mascara infantil de super herói (Homem de Ferro)	UN	01	R\$ 20,00	R\$45,00	R\$ 23,00	R\$20,00
36	Massinha de modelar (cx com 12 cores variadas)	CX	15	R\$ 13,50	R\$23,00	R\$ 15,00	R\$13,50
37	Pranchete magnética didática educacional para crianças	UN	02	R\$ 70,00	R\$102,00	R\$ 72,00	R\$70,00
38	Projeto luminária astronauta com caixa som bluetooth controle projetor galáxia estrelas lua .	UN	01	R\$ 100,00	R\$162,00	R\$ 102,00	R\$100,00
39	Quebra cabeça progressivos contendo 03 quebra cabeças de 24/36/48 peças. Tema: Dinossauro	UN	01	R\$ 26,00	R\$45,00	R\$ 28,00	R\$26,00
40	Quebra cabeça tema dinossauro com 300 peças	UN	01				



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATINHA

Rua Pedro Paulo dos Santos, N°45, Centro. CEP:38960-000 Telefone: (34)3637-1220 E-mail: [pratinhacompras@terra.com.br](mailto:pratinhacompras@terra.com.br) CNPJ: 18.585.570/0001-56; IE: Isenta

	indicado para crianças a partir de 7 anos			R\$ 21,00	R\$58,00	R\$ 21,00	R\$21,00
41	Quebra-cabeça infantil 60 peças, tema animais	UN	01	R\$21,00	R\$43,00	R\$ 22,00	R\$21,00
42	Tinta guache escolar com 06 cores. Pote com no mínimo 15ml.	UN	20	R\$ 9,60	R\$12,60	R\$ 12,90	R\$9,60
43	Tinta para recarregar pincel para quadro branco contendo 30ml - azul	UN	01	R\$12,00	R\$11,62	R\$ 12,90	R\$11,62

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QUANT.	FORN.1 <u>Distribuidora Dias</u> <b>CNPJ</b> <b>42.362.314/0001-84</b>	FORN. 2 <u>Futura Distribuidora</u> <b>CNPJ:</b> <b>38.343.404/0001-50</b>	FORN.3 <u>Higor Silva</u> <b>CNPJ</b> <b>28.915.416/0001-52</b>	FORN.4 <u>Manfil Com. e Ind.</u> <u>De Ferro</u> <b>CNPJ</b> <b>04.168.918/0001-03</b>	MENOR VALOR UNITÁRIO
44	kit temporizador de areia colorido plástico.	UN	02	R\$ 290,00	R\$ 287,30	R\$ 295,00	R\$ 125,00	R\$125,00
45	Família terapêutica em feltro com enchimento branca.	UN	02	R\$ 600,00	R\$ 595,00	R\$ 610,00	R\$ 249,00	R\$249,00
46	Família terapêutica em feltro com enchimento negra	UN	02	R\$600,00	R\$ 595,00	R\$ 610,00	R\$ 249,00	R\$249,00
47	Jogo do mico – jogo de Cartas/baralho/mímica	UN	02	R\$ 27,00	R\$ 25,33	R\$ 30,00	R\$ 39,00	R\$25,33
48	Jogo pega varetas com 31 varetas;	UN	02	R\$ 64,00	R\$ 61,88	R\$ 70,00	R\$ 19,50	R\$19,50
49	Quebra cabeça progressivo com 30 peças,4 quebra-cabeças ;	UN	02	R\$ 124,00	R\$ 122,06	R\$ 127,00	R\$ 59,00	R\$59,00
50	Jogo torre de equilíbrio com 54 blocos e 2 peças para esquadro.	UN	02	R\$ 49,00	R\$ 47,43	R\$ 51,00	R\$ 45,00	R\$45,00
51	Torre inteligente com 63 peças.	UN	02	R\$ 200,00	R\$ 197,20	R\$ 210,00	R\$ 98,00	R\$98,00
52	Conte e associe em madeira trabalha operações.	UN						



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATINHA

Rua Pedro Paulo dos Santos, N°45, Centro. CEP:38960-000 Telefone: (34)3637-1220 E-mail: [pratinhacompras@terra.com.br](mailto:pratinhacompras@terra.com.br) CNPJ: 18.585.570/0001-56; IE: Isenta

			02	R\$155,00	R\$ 153,00	R\$ 160,00	R\$ 149,00	R\$149,00
53	Jogo tira pega vareta; itens inclusos: -01 tubo (2 peças) -21 varetas - 20 bolinhas.	UN	01	R\$ 96,00	R\$ 95,20	R\$ 100,00	R\$ 29,50	R\$29,50
54	Jogos de tabuleiro 6x1 xadrez damas ludo trilha velha resta 1; tabuleiro jogos clássicos 6 em 1 madeira mdf.	UN	03	R\$ 182,00	R\$ 180,20	R\$ 190,00	R\$ 129,00	R\$129,00
55	Kit 6 jogos educativos-madeira memória dominó quebra-cabeça.	UN	02	R\$ 130,00	R\$ 127,50	R\$ 140,00	R\$ 89,00	R\$89,00
56	Jogo de tabuleiro cara a cara qual animal:2 tabuleiros (1 azul e 1 verde), 3 cartelas de cards animais	UN	02	R\$ 57,00	R\$ 55,93	R\$ 60,00	R\$ 45,00	R\$45,00
57	Jogo das emoções: possui 34 interações diferentes.	UN	02	R\$ 99,00	R\$98,60	R\$ 110,00	R\$ 79,00	R\$79,00
58	Jogo lince alfabeto tabuleiro.	UN	02	R\$ 84,00	R\$82,45	R\$ 90,00	R\$ 69,00	R\$69,00
59	Alfabeto móvel completo abecedário letras números plástico	UN	02	R\$ 74,00	R\$72,93	R\$ 80,00	R\$ 58,00	R\$58,00
60	Kit multiblocos com 200 peças - blocos de montar sortidos/cores plástico.	UN	02	R\$ 132,00	R\$129,20	R\$ 140,00	R\$ 65,00	R\$65,00
61	Bloco de folhas refil para fichário; gramatura: 56 g/m²; número de folhas: 80 folhas pautadas.	UN	03	R\$12,00	R\$10,80	R\$15,00	R\$ 22,50	R\$10,80
62	Kit com 10 miniaturas animais de brinquedo fazenda .	UN	03	R\$ 110,00	R\$105,40	R\$120,00	R\$39,00	R\$39,00
63	Kit 12 animais da selva bichinhos zoológico selva safari.	UN	02	R\$ 180,00	R\$171,70	R\$190,00	R\$ 45,00	R\$45,00
64	Torre de Hanói:	UN	02	R\$ 95,00	R\$93,50	R\$100,00	R\$ 69,00	R\$69,00
65	Torre de Londres.							



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATINHA

Rua Pedro Paulo dos Santos, N°45, Centro. CEP:38960-000 Telefone: (34)3637-1220 E-mail: [pratinhacompras@terra.com.br](mailto:pratinhacompras@terra.com.br) CNPJ: 18.585.570/0001-56; IE: Isenta

		UN	02	R\$ 218,00	R\$214,20	R\$230,00	R\$135,00	R\$135,00
66	Tapete jogo amarelinha- em eva de 0 a 9 com 30cmx30cmx8mm 12 peças .	UN	01	R\$ 93,00	R\$89,93	R\$100,00	R\$ 95,00	R\$89,93
67	Tabuleiro jogo da memória profissões - 28 peças de madeira mdf, .	UN	01	R\$ 140,00	R\$136,00	R\$ 160,00	R\$ 49,00	R\$49,00
68	Tabuleiro jogo da memória animais marinhos em madeiras mdf. 28 peças.	UN	02	R\$ 110,00	R\$105,40	R\$120,00	R\$49,00	R\$49,00
69	Tabuleiro jogo da memória: formas geométricas em madeira mdf 28 peças .	UN	03	R\$ 140,00	R\$136,00	R\$ 160,00	R\$ 49,00	R\$49,00
70	Tabuleiro encaixe brinquedos mdf 8 peças.	UN	01	R\$97,00	R\$95,20	R\$ 100,00	R\$ 49,00	R\$49,00
71	Tabuleiro encaixe vegetais em madeira mdf com 8 peças.	UN	01	R\$ 97,00	R\$95,20	R\$100,00	R\$58,00	R\$58,00
72	Dominó jogo educativo pedagógico mdf tradicional 28peças.	UN	01	R\$ 50,00	R\$47,43	R\$60,00	R\$39,00	R\$39,00
73	Agulhas plásticas, acabamento tapeçaria tricô crochê – 10 unidades.	UN	01	R\$ 85,00	R\$80,00	R\$ 90,00	R\$ 19,50	R\$19,50
74	Blocos de construção, criar casas e cidades- 120 unidades.	UN	02	R\$135,00	R\$131,20	R\$ 140,00	R\$125,00	R\$125,00
75	Blocos de montar com 350 peças e com diversos tamanhos.	UN	01	R\$ 175,00	R\$171,20	R\$ 180,00	R\$ 245,00	R\$171,20
76	Blocos de montar infantil grande: monta e desmonta largura: 28,5cm altura: 0,05cm comprimento: 30cm peso: 300g - sao: 44 peças	UN	03	R\$ 80,00	R\$75,20	R\$ 85,00	R\$ 85,00	R\$75,20
77	Blocos de montar pinos coloridos com 100pçs encaixes	UN	04	R\$ 95,00	R\$ 91,20	R\$100,00	R\$89,00	R\$89,00





## PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATINHA

Rua Pedro Paulo dos Santos, N°45, Centro. CEP:38960-000 Telefone: (34)3637-1220 E-mail: [pratinhacompras@terra.com.br](mailto:pratinhacompras@terra.com.br) CNPJ: 18.585.570/0001-56; IE: Isenta

	precisos e firmes; material atóxico; kit com 100 peças.							
78	Botão infantil sortido, pacote com 144 unidades - fibra e fio composição: nylon.	UN	01	R\$125,00	R\$123,20	R\$ 130,00	R\$125,00	R\$123,20
79	Brinquedo de montar ligue barras infantil c/ 300 unidades.	UN	02	R\$130,00	R\$128,00	R\$ 135,00	R\$ 105,00	R\$105,00
80	Caixa plástica de armazenamento; divisória removível organizador grande portátil transparente.	UN	03	R\$115,00	R\$ 112,00	R\$ 120,00	R\$ 65,00	R\$65,00
81	Fio de seda várias cores - cordão rabo de rato 2 mm rolo com 50 metros.	UN	01	R\$120,00	R\$ 88,00	R\$ 125,00	R\$ 49,00	R\$49,00
82	Fio silicone 0.8mm elástico para pulseiras - rolo 100 metros transparente	UN	01	R\$ 80,00	R\$ 78,40	R\$ 85,00	R\$29,00	R\$29,00
83	Jogo infantil pescaria pega peixe - pesca maluca.	UN	02	R\$ 153,00	R\$ 144,00	R\$ 160,00	R\$ 49,00	R\$49,00
84	Kit miçangas passante coloridas de tamanhos e formas sortidas com 500 unidades	UN	01	R\$ 165,00	R\$160,00	R\$ 170,00	R\$ 65,00	R\$65,00
85	Lousa mágica tela lcd- de escrever e desenhar 12 polegadas.	UN	03	R\$ 105,00	R\$ 99,20	R\$ 110,00	R\$ 19,00	R\$19,00
86	Miçangas passante redonda brancas com letras alfabeto colorido 7mm - kit com 200 unidades	UN	02	R\$ 80,00	R\$ 75,20	R\$85,00	R\$ 19,00	R\$19,00
87	Pérola 6mm coloridas 100% abs 1a linha artesanato furo passante 500 unidades	UN	01	R\$ 65,00	R\$62,40	R\$ 70,00	R\$ 35,00	R\$35,00
88	Pompom de poliéster colorido 20mm - pacote com 100 unidades - diversas cores	UN	01	R\$ 70,00	R\$ 67,20	R\$75,00	R\$29,50	R\$29,50
89	Uno - contém 108 cartas e folheto de instruções.	UN	02	R\$160,00	R\$ 156,80	R\$ 165,00	R\$ 29,00	R\$29,00



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATINHA

Rua Pedro Paulo dos Santos, N°45, Centro. CEP:38960-000 Telefone: (34)3637-1220 E-mail: [pratinhacompras@terra.com.br](mailto:pratinhacompras@terra.com.br) CNPJ: 18.585.570/0001-56; IE: Isenta

90	Dinheiro falso de brinquedo dinheirinho tamanho real.	UN	200	R\$ 1,00	R\$ 0,50	R\$1,50	-	R\$0,50
----	---	----	-----	----------	----------	---------	---	---------

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QUANT.	FORN.1 <u>FERRAZ COMÉRCIO</u> CNPJ <u>35.940.241/0001-03</u>	FORN. 2 <u>AGEU DA SILVA</u> CNPJ: <u>07.630.384/0001-75</u>	FORN.3 <u>LOJAS MACLEICE</u> CNPJ <u>44.325.144/0001-93</u>	MENOR VALOR UNITÁRIO
91	Jogo ABC animado material papel e papel-cartão.	UN	02	R\$81,29	R\$ 93,50	R\$74,88	\$74,88
ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QUANT.	FORN.1 <u>LEANDRA MELO</u> <u>MAGAZINE</u> CNPJ <u>12.077.342/0001-99</u>	FORN. 2 <u>FOX &amp; CIA</u> CNPJ: <u>05.383.916/0001-13</u>	FORN.3 <u>MARCIO ROBERTO</u> CNPJ <u>07.115.107/0001-24</u>	MENOR VALOR UNITÁRIO
92	Jogo comendo bem. contém: 4 cartelas "prato" 4 cartelas "lave as mãos" e 20 cartelas de alimentos	UN	02	R\$51,68	R\$ 72,70	R\$65,63	\$51,68
ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QUANT.	FORN.1 <u>B&amp;A STORE LTDA</u> CNPJ <u>46.683.954/0001-47</u>	FORN. 2 <u>T NAVA COMERCIO</u> CNPJ: <u>18.912.500/0001-65</u>	FORN.3 <u>BRUNA ALVES DE</u> <u>SOUZA</u> CNPJ <u>26.176.661/0001-66</u>	MENOR VALOR UNITÁRIO
93	Jogo de tabuleiro o pequeno empresario.	UN	02	R\$111,48	R\$105,00	R\$150,00	\$105,00
ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QUANT.	FORN.1 <u>GONÇALVES E</u> <u>TEIXEIRA</u> CNPJ <u>08.422.075/0001-72</u>	FORN. 2 <u>FERRAZ</u> <u>COMERCIO</u> CNPJ: <u>35.940.241/0001-03</u>	FORN.3 <u>FOX &amp; CIA</u> CNPJ <u>05.383.916/0001-13</u>	MENOR VALOR UNITÁRIO
94	Jogo de memória sílabas contém 40 cartelas com sílabas e 5 tabuleiros multicolorido.	UN	02	R\$38,60	R\$ 63,13	R\$63,00	\$38,60
ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QUANT.	FORN.1 <u>FUTURA</u> <u>DISTRIBUIDORA</u> CNPJ <u>38.343.404/0001-50</u>	FORN. 2 <u>DISTRIBUIDORA</u> <u>MEDCLLEAN</u> CNPJ: <u>46.132.191/0001-46</u>	FORN.3 <u>AGEU DA SILVA</u> CNPJ <u>07.630.384/0001-75</u>	MENOR VALOR UNITÁRIO



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATINHA

Rua Pedro Paulo dos Santos, N°45, Centro. CEP:38960-000 Telefone: (34)3637-1220 E-mail: [pratinhacompras@terra.com.br](mailto:pratinhacompras@terra.com.br). CNPJ: 18.585.570/0001-56; IE: Isenta

95	Jogo qual é a palavra feito com materiais de qualidade fabricado com muito cuidado e atenção aos detalhes brinquedo de plástico.	UN	02	R\$78,41	R\$ 81,29	R\$93,50	\$78,41
<b>ITEM</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>UN</b>	<b>QUANT.</b>	<b>FORN.1 H &amp; I CNPJ 47.351.983/0001-74</b>	<b>FORN. 2 ACHOU DISTRIBUIÇÃO CNPJ: 48.529.824/0001-80</b>	<b>FORN.3 CRUZ NVM CNPJ 44.618.077/0001-03</b>	<b>MENOR VALOR UNITÁRIO</b>
96	Jogo supermemoria figuras infantis - produzido com papel-cartão, contém: 54 pares de cartelas e manual de instruções.	UN	02	R\$171,45	R\$162,60	R\$125,00	\$125,00
<b>ITEM</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>UN</b>	<b>QUANT.</b>	<b>FORN.1 T NAVA COMERCIO CNPJ 18.912.500/0001-65</b>	<b>FORN. 2 AJ PRINT CNPJ: 33.313.517/0001-35</b>	<b>FORN.3 INFORMATICA LTDA CNPJ 00.544.693/0001-83</b>	<b>MENOR VALOR UNITÁRIO</b>
97	Jogo Quebra-cabeça animais do mundo 150 peças, multicolor.	UN	02	R\$39,61	R\$ 34,97	R\$43,73	\$34,97

### 18- DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

18.1. A sessão pública desta Dispensa divulgar-se-á no Sítio eletrônico da Prefeitura Municipal de Pratinha-MG [www.pratinha.mg.gov.br/portal/dispensas](http://www.pratinha.mg.gov.br/portal/dispensas).

18.2. Ocorrendo a decretação de feriado, não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, todas as datas constantes deste Edital, inclusive a sessão pública, serão transferidas, automaticamente, para o primeiro dia útil ou de expediente normal subsequentes, no mesmo horário anteriormente estabelecidos, desde que não haja comunicação em contrário pelo (a) Agente de Contratação.

18.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.

18.4. No julgamento das propostas e da habilitação, o (a) Agente de Contratação poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

18.5. A ratificação do resultado desta Dispensa não implicará direito à contratação.



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATINHA**

Rua Pedro Paulo dos Santos, N°45, Centro. CEP:38960-000 Telefone: (34)3637-1220 E-mail: [pratinhacompras@terra.com.br](mailto:pratinhacompras@terra.com.br). CNPJ: 18.585.570/0001-56; IE: Isenta

18.6. As normas disciplinadoras desta Dispensa serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

18.7. Os (As) licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

18.8. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias e horário de expediente na Administração.

18.9. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do (a) licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

18.10. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus Anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

18.11. O **Edital está disponibilizado**, na íntegra, no endereço eletrônico [www.pratinha.mg.gov.br/portal/dispensas](http://www.pratinha.mg.gov.br/portal/dispensas) e também poderá ser lido e/ou obtido de 08:00 às 11:00 horas e de 12:00 às 17:00 horas, no Setor de Compras, na Rua Pedro Paulo dos Santos nº 45 – Centro – CEP: 38.960-000 – Pratinha-MG SEM ÔNUS, e maiores informações na sede da Prefeitura no endereço acima, ou através do Telefone/Fax (34) 3637-1220, sendo que os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados.

18.12. O (A) licitante é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase desta licitação. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará na imediata desclassificação ou inabilitação do (a) licitante, ou a rescisão contratual, sem prejuízo das sanções administrativas, civis e penais cabíveis.

18.13. Uma vez incluído no processo licitatório, nenhum documento será devolvido.

18.14. Na análise da documentação e no julgamento das Propostas Comerciais, o (a) Agente de Contratação poderá, a seu critério, solicitar o assessoramento técnico de órgãos ou de profissionais especializados.

18.15. Toda a documentação apresentada neste edital e seus anexos são complementares entre si, de modo que qualquer detalhe que se mencione em um documento e se omita em outro será considerado especificado e válido.

18.16. O (a) Agente de Contratação, no interesse da Administração, poderá adotar medidas saneadoras, durante o certame, e relevar omissões e erros formais, observadas na documentação e proposta, desde que não contrariem a legislação vigente, sendo possível a promoção de diligências junto aos licitantes, destinadas a esclarecer a instrução do processo, conforme disposto no § 2º, do art. 59 da Lei Federal nº 14.133/2021.



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATINHA**

Rua Pedro Paulo dos Santos, N°45, Centro. CEP:38960-000 Telefone: (34)3637-1220 E-mail: [pratinhacompras@terra.com.br](mailto:pratinhacompras@terra.com.br). CNPJ: 18.585.570/0001-56; IE: Isenta

18.17. O não cumprimento da diligência poderá ensejar a desclassificação da proposta ou a inabilitação do (a) licitante.

18.18. As decisões do (a) Agente de Contratação serão publicadas no AMM - Diário Oficial do Município de Pratinha e divulgadas no sítio eletrônico: [www.pratinha.mg.gov.br/portal/dispensas](http://www.pratinha.mg.gov.br/portal/dispensas) e também poderão ser lidos e/ou obtidos de 08:00 às 11:00 horas e de 12:00 às 17:00 horas, no Setor de Compras, Rua Pedro Paulo dos Santos nº 45 – Centro – CEP: 38.960-000 – Pratinha-MG.

18.19. Quando necessário é facultada ao (a) licitante, à Comissão ou autoridade responsável pelo recebimento da mercadoria a promoção de diligência ou solicitação de amostra do material licitado, destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documentos ou informação que deveria constar originariamente da proposta.

18.20. O desatendimento de exigências formais, não essenciais, não importará no afastamento do proponente, desde que seja possível a aferição da sua qualificação e a exata compreensão da sua proposta.

18.21. A participação do (a) licitante nesta dispensa implica no conhecimento integral dos termos e condições inseridas neste Edital, bem como das demais normas legais que disciplinam a matéria.

18.22. A presente dispensa não importa, necessariamente, em contratação, podendo o Município de Pratinha-MG, revogá-la, no todo ou em parte, por razões de interesse público, derivadas de fato superveniente comprovado, ou anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação, mediante ato escrito e fundamentado, disponibilizado no site ([www.pratinha.mg.gov.br](http://www.pratinha.mg.gov.br)) para conhecimento dos (as) licitantes.

18.23. Para atender a seus interesses, o Município de Pratinha-MG poderá alterar quantitativos, sem que isto implique alteração dos preços unitários ofertados, obedecidos os limites estabelecidos no art. 125, da Lei Federal n 14.133/2021.

18.24. O Município de Pratinha-MG poderá prorrogar, por conveniência exclusiva, a qualquer tempo, os prazos para recebimento das propostas ou para sua abertura.

18.25. Os casos omissos da presente dispensa serão solucionados pelo (a) licitante e pelas leis e decretos aplicáveis à espécie.

18.26 –Demais informações pelo telefone ou no Setor de Licitações localizado na Rua: Pedro de Paulo Santos Nº 45 Centro CE: 38.960.000 Pratinha/MG, no horário das 08h00min às 11h00min e das 12h00min às 17h00min.



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATINHA**

Rua Pedro Paulo dos Santos, N°45, Centro. CEP:38960-000 Telefone: (34)3637-1220 E-mail: [pratinhacompras@terra.com.br](mailto:pratinhacompras@terra.com.br). CNPJ: 18.585.570/0001-56; IE: Isenta

18.27. Fica eleito o foro da Comarca de Ibiá/MG, Estado de Minas Gerais, para solucionar quaisquer questões oriundas desta licitação.

Pratinha, 24 de setembro de 2024

---

**Regiane Aparecida da Silva**  
( Diretora do Departamento de Saúde)

---

**Elizania dos Reis Silvério**  
(Diretora do Departamento de Educação e Cultura)





## PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATINHA

Rua Pedro Paulo dos Santos, N°45, Centro. CEP:38960-000 Telefone: (34)3637-1220 E-mail: [pratinhacompras@terra.com.br](mailto:pratinhacompras@terra.com.br). CNPJ: 18.585.570/0001-56; IE: Isenta

### TERMO DE REFERÊNCIA

<b>OBJETO:</b> Aquisição de materiais didáticos para promover excelência e qualidade aos atendimentos e tratamentos psicológicos e fonoaudiólogo ofertados pelo Departamento de Saúde do município de Pratinha.
<b>VALOR TOTAL ORÇADO:</b> R\$ 4.254,72 (quatro mil e duzentos e cinquenta e quatro reais e setenta e dois centavos).
<b>LOCAL DE REALIZAÇÃO:</b> <a href="http://www.pratinha.mg.gov.br/portal/dispensas">www.pratinha.mg.gov.br/portal/dispensas</a>
<b>Comissão de contratação:</b> Dionne Fernando Ferreira; Arlene Aparecida da Silva; Vanessa Loren Alves conforme Decreto N° 939 de 06 de fevereiro de 2024.

#### 1. DO OBJETO:

1.1. O menor valor orçado para licitação está compatível com os valores praticados pelo mercado, conforme exige o art. 23 da Lei 14.133/21.

ITEM	DESCRIÇÃO	APRES.	QUANT	MENOR VALOR UNIT.	MENOR VALOR TOTAL
01	Blocos para montar com 65 peças coloridas. Peças de tamanho médio.	UN	02	R\$40,00	R\$80,00
02	Bola vinil resistente	UN	02	R\$10,00	R\$20,00
03	Box com 18 jogos de tabuleiro com ludo, damas, xadrez chinês, trilha, gamão, loto, sobra 01, batalha naval, palavras cruzadas, escadas e serpentes, roleta, jogo da oca, gincana, tem alguém em casa?, mini xadrez, soma e multiplicação, 01 dominó plástico e 01 baralho.	UN	02	R\$118,00	R\$236,00
04	Brinquedo jogo com peças de mdf, possui 54 peças e 04 dados. Produto de Referência: "torre divertida"	UN	01	R\$35,00	R\$35,00
05	Caminhão de brinquedo tipo cegonha com 04 carrinhos inclusos.	UN	01	R\$45,00	R\$45,00
06	Carrinho de polícia plástico de fricção com luz e som possui controle remoto	UN	01	R\$71,80	R\$71,80
07	Cartela de bonecos tema "mario boss" contendo 03 bonecos e 01 animal.	UN	02	R\$90,00	R\$180,00
08	Conjunto de elementos no tema de dinossauro	UN	02	R\$32,00	R\$64,00
09	Cozinha infantil de plástico completa: pia, fogão e forno para crianças (comprimento: 68cm - altura: 93,5cm - largura: 34cm)	UN	01	R\$270,00	R\$270,00
10	Escudo infantil de super herói (Capitão América)	UN	01	R\$42,90	R\$42,90
11	Espelho com moldura medindo: (AxL) 1m e 53cm	UN	02	R\$235,00	R\$470,00
12	Fantasia feminina infantil de princesas Disney (Branca de Neve e Frozen) tamanho GG	UN	02	R\$80,00	R\$160,00
13	Jogo da memória com tema de animais 54 peças 27 pares	UN	01	R\$17,00	R\$17,00
14	Jogo de dardos com imã magnético	UN	01	R\$72,90	R\$72,90
15	Jogo de encaixar emoções é uma forma lúdica e interativa de ajudar as crianças a desenvolverem a consciência emocional e a capacidade de identificar e expressar diferentes emoções. Ele estimula a comunicação, a empatia e a compreensão emocional de uma maneira divertida e educativa. Produto de Referência: "ache e encaixe - como me sinto?"	UN	02	R\$36,00	R\$72,00
16	Jogo de encaixe de roupas- peças de madeira personagem <u>feminino</u>	UN	01	R\$58,00	R\$58,00
17	Jogo de encaixe de roupas- peças de madeira personagem <u>masculino</u>	UN	01	R\$58,00	R\$58,00



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATINHA

Rua Pedro Paulo dos Santos, N°45, Centro. CEP:38960-000 Telefone: (34)3637-1220 E-mail: [pratinhacompras@terra.com.br](mailto:pratinhacompras@terra.com.br) CNPJ: 18.585.570/0001-56; IE: Isenta

18	Jogo de tabuleiro contém diversos territórios do mundo e te ajuda a aprender algo novo sobre eles. Produto de Referência: "GEOMUNDO"	UN	02	R\$108,00	R\$216,00
19	Jogo de tabuleiro corrida da vida, pais e filhos. Contendo -01 tabuleiro -08 fichas de personagens notas de dinheiro -06 cartas de seguro -60 fichas de família -14 cartas de residência -12 pinos marcadores -01 roleta -28 cartas de dia de folga -08 cartas de empréstimo -08 peões cartonados -06 suportes de plástico. Produto de Referência: "#Partiu"	UN	01	R\$82,00	R\$82,00
20	Jogo de tabuleiro lógica e raciocínio. Contendo: 1 tabuleiro, 27 cartas, 8 peões, 8 armas, 1 dado, 1 envelope, 1 bloco de anotações e 1 manual de instruções. Produto de Referência: "Detetive"	UN	02	R\$120,00	R\$240,00
21	Jogo para descobrir quem são as personalidades. Com 250 cartas. 1500 dicas diferentes. Produto de Referência: "Identidade".	UN	02	R\$78,00	R\$156,00
22	Jogo pega varetas possui 25 unidades de cor variadas.	UN	02	R\$13,50	R\$27,00
23	Jogo tabuleiro (conteúdo da embalagem: - 02 tabuleiros plásticos; 48 molduras plásticas; - 01 folha com 48 rostos; - 01 folha com 24 cartas - papel triplex (brilho em um dos lados). Produto de Referência: "Cara a Cara"	UN	01	R\$110,00	R\$110,00
24	Kit 2 bonecas infantil sendo uma da pele <u>branca</u> e uma da pele <u>negra</u> com banheira.	KT	01	R\$105,00	R\$105,00
25	Kit com 18 unidades de tatame E.V.A - 33x33 cm - diversas cores	KT	01	R\$134,90	R\$134,90
26	Kit com frutas e legumes divertidas de plástico (contem 12 frutas variadas)	KT	02	R\$50,00	R\$100,00
27	Kit de animais da selva material de borracha contendo 06 miniaturas.	KT	01	R\$36,00	R\$36,00
28	Kit de baralho acabamento plastificado contendo 02 baralhos com 110 cartas cada baralho.	KT	01	R\$34,00	R\$34,00
29	Kit de jogos com frutas e legumes que dividem ao meio ou em 04 peças. A cartela possui 04 variedades de frutas e 04 variedades de verduras.	KT	02	R\$26,80	R\$53,60
30	Kit hora do café contendo 01 açucareiro, 02 colheres, 02 xícaras, 02 pires e 01 bule.	KT	01	R\$23,00	R\$23,00
31	Kit super ferramentas com capacete contendo 15 peças	KT	02	R\$90,00	R\$180,00
32	Lousa quadro branco 70cm x 50cm	UN	01	R\$45,00	R\$45,00
33	Marcador recarregável de quadro branco cor azul.	UN	01	R\$5,50	R\$5,50
34	Mascara infantil de super herói (Capitão América)	UN	01	R\$20,00	R\$20,00
35	Mascara infantil de super herói (Homem de Ferro)	UN	01	R\$20,00	R\$20,00
36	Massinha de modelar (cx com 12 cores variadas)	CX	15	R\$13,50	R\$202,50
37	Pranchete magnética didática educacional para crianças	UN	02	R\$70,00	R\$140,00
38	Projeto luminária astronauta com caixa som bluetooth controle projetor galáxia estrelas lua (um projetor que cria uma impressionante galáxia de estrelas em constante movimento, com conectividade bluetooth incorporada, você pode facilmente conectar seu celular ou dispositivo compatível para transmitir música)	UN	01	R\$100,00	R\$100,00
39	Quebra cabeça progressivos contendo 03 quebra cabeças de 24/36/48 peças. Tema: Dinossauro	UN	01	R\$26,00	R\$26,00
40	Quebra cabeça tema dinossauro com 300 peças indicado para crianças a partir de 7 anos	UN	01	R\$21,00	R\$21,00
41	Quebra-cabeça infantil 60 peças, tema animais	UN	01	R\$21,00	R\$21,00
42	Tinta guache escolar com 06 cores. Pote com no mínimo 15ml.	UN	20	R\$9,60	R\$192,00
43	Tinta para recarregar pincel para quadro branco contendo 30ml - azul	UN	01	R\$11,62	R\$11,62



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATINHA**

Rua Pedro Paulo dos Santos, N°45, Centro. CEP:38960-000 Telefone: (34)3637-1220 E-mail: [pratinhacompras@terra.com.br](mailto:pratinhacompras@terra.com.br). CNPJ: 18.585.570/0001-56; IE: Isenta

**Justificativa dos preços:** A opção de uso de orçamentos somente de fornecedores físicos se deve ao fato da melhor viabilidade na entrega, por estarem em cidades próximas a nossa e também por se tratar de alguns produtos específicos, não serem encontrados em plataformas digitais.

### **2. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO**

2.1. Justifica-se a presente contratação objetivando a continuidade da prestação dos serviços de saúde, atendendo as necessidades do Departamento Municipal de Saúde.

2.2. Aquisição de materiais didáticos citados anteriormente se torna necessária para promover excelência e qualidade aos atendimentos e tratamentos psicológicos e fonoaudiólogo ofertados pelo Departamento de Saúde do município de Pratinha.

2.3. A compra de material didático para atendimento psicológico e fonoaudiólogo é um investimento crucial para a melhoria contínua dos serviços oferecidos. Ela promove a atualização profissional, melhora a qualidade do atendimento e beneficia diretamente os pacientes. A implementação de recursos e ferramentas adequadas é essencial para garantir a eficácia e a eficiência nas práticas terapêuticas, justificando plenamente o investimento proposto.

### **3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO:**

3.1- A solução proposta é a aquisição de materiais didáticos, através do sistema de Dispensa de Licitação, para que possam dar continuidade aos atendimentos realizados no Departamento de Saúde.

### **4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

4.1- Além das condições constantes neste Termo de Referência, os requisitos da contratação abrangem o seguinte:

4.2- Em razão do valor, as empresas participantes deverão ser microempresas ou empresas de pequeno porte;

4.3-A(s) empresa(s) vencedora(s) deverá(ã)o apresentar toda a documentação necessária à habilitação

### **5.DA HABILITAÇÃO**

5.1. Para a habilitação do fornecedor mais bem classificado serão exigidas, exclusivamente, as condições de que dispõe a Lei nº 14.133/2021, de acordo com o Art. 70:

5.2. Contrato Social e documentos dos representantes;

### **6-DA PROPOSTA**

6.1. Encerrada a etapa de aceitação das propostas, o (a) Agente de Contratação examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e neste Anexo.

6.2. O critério de julgamento será o de MENOR PREÇO POR ITEM, desde que observadas as especificações e demais condições estabelecidas neste Edital e neste Anexo.

6.3. A proposta de preços deverá ser enviada para o e-mail: [pratinhacompras@terra.com.br](mailto:pratinhacompras@terra.com.br) e será considerada válida aquelas que contêm as seguintes informações obrigatórias:

a) Razão Social;



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATINHA**

Rua Pedro Paulo dos Santos, N°45, Centro. CEP:38960-000 Telefone: (34)3637-1220 E-mail: [pratinhacompras@terra.com.br](mailto:pratinhacompras@terra.com.br). CNPJ: 18.585.570/0001-56; IE: Isenta

- b) Endereço completo;
- c) CNPJ;
- d) Valor proposto;
- e) Telefone de contato;
- f) Assinatura do responsável e carimbo da empresa;

6.4. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor:

- a) que não atenderem às exigências contidas no objeto desta licitação;
- b) que contiverem opções de preços alternativos;
- c) que forem omissas em pontos essenciais, de modo a ensejar dúvidas, ou que se oponham a qualquer dispositivo legal vigente;
- d) que não atenderem aos requisitos do item 5 deste edital;
- e) que apresentar preço final superior ao preço máximo fixado, ou que apresentar preço manifestamente inexequível.

6.5. Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do (a) próprio (a) licitante, para os quais ele (a) renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

6.6. A inexequibilidade dos valores referentes a itens isolados da planilha a ser apresentada junto com a proposta, desde que não contrariem instrumentos legais, não caracteriza motivo suficiente para a desclassificação da proposta.

6.7. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderá ser efetuada diligência, na forma do § 2º do art. 59 da Lei n.º 14.133/2021, para efeito de comprovação de sua exequibilidade, podendo-se adotar, dentre outros, os seguintes procedimentos:

- a) questionamentos junto ao (a) proponente para a apresentação de justificativas e comprovações em relação aos custos com indícios de inexequibilidade;
- b) pesquisas em órgãos públicos ou empresas privadas;
- c) verificação de outros contratos que o(a) proponente mantenha com a Administração ou com a iniciativa privada;
- d) verificação de notas fiscais de serviços prestados pelo (a) proponente;
- e) consultas às Secretarias de Fazenda Federal, distrital, estadual ou Municipal;
- f) análise de soluções técnicas escolhidas e/ou condições excepcionalmente favoráveis que a proponente disponha para a prestação dos serviços;



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATINHA**

Rua Pedro Paulo dos Santos, N°45, Centro. CEP:38960-000 Telefone: (34)3637-1220 E-mail: [pratinhacompras@terra.com.br](mailto:pratinhacompras@terra.com.br). CNPJ: 18.585.570/0001-56; IE: Isenta

g) demais verificações que porventura se fizerem necessárias.

6.8. Não havendo a comprovação da exequibilidade da proposta, esta será desclassificada.

6.9. Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita.

6.10. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, 24 (vinte e quatro) horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata.

6.11. O(A) Agente de Contratação poderá convocar o (a) licitante para enviar documento digital complementar, por meio de email ([pratinhacompras@terra.com.br](mailto:pratinhacompras@terra.com.br)), no prazo de 01 (um) dia útil, sob pena de não aceitação da proposta.

6.12. O prazo estabelecido poderá ser prorrogado pelo (a) Agente de Contratação por solicitação escrita e justificada do (a) licitante, formulada antes de findo o prazo, e formalmente aceita pelo (a) Agente de Contratação.

6.13. Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo(a) Agente de Contratação, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como tamanho, tipo de papel, gramatura, quantidade de formulários por bloco, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio de email, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo(a) Agente de Contratação, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo Sistema Eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.

6.14. Nas hipóteses em que o (a) Agente de Contratação não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o (a) licitante para que seja obtido preço melhor.

6.15. Nos itens não exclusivos para a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, sempre que a proposta não for aceita, e antes de o (a) Agente de Contratação passar à subsequente, haverá nova verificação, pelo Sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso.

6.16. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o (a) Agente de Contratação verificará a habilitação do (a) licitante, observado o disposto neste Edital.

### **7-CLASSIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS COMUNS**

7.1. A aquisição dos materiais didáticos na presente dispensa de licitação enquadra-se na definição de bens e serviços comuns, tendo em vista que - bem de consumo que atenda restritamente a qualidade, preço, características técnicas e funcionais necessárias ao atendimento da demanda identificada, cujos padrões de desempenho e qualidade são objetivamente definidos por meio de especificações usuais do mercado.

### **8-ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO**

8.1. O Departamento de Saúde enviará o pedido à empresa vencedora, através de solicitação por escrito (Ordem de Compras/Serviços), devendo ser atendida no prazo máximo de 10 (dez) dias, a contar a partir do momento da solicitação.

8.2. Na hipótese de atraso da entrega dos itens solicitados, conforme descrito no item 8.1, o prazo poderá ser prorrogado para mais 05 dias, desde que justificado.





## **PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATINHA**

Rua Pedro Paulo dos Santos, N°45, Centro. CEP:38960-000 Telefone: (34)3637-1220 E-mail: [pratinhacompras@terra.com.br](mailto:pratinhacompras@terra.com.br). CNPJ: 18.585.570/0001-56; IE: Isenta

8.3. A entrega será feita de forma imediata da quantidade total citada neste termo de referência.

8.4. A nota fiscal/fatura deve, obrigatoriamente, ser entregue juntamente com os materiais citados anteriormente.

### **9-OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

9.1. São obrigações da Contratante:

9.1.1. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência e seus anexos;

9.1.2. Verificar minuciosamente no recebimento dos materiais citados acima, deste com as especificações constantes do Termo de Referência e da proposta, para fins de aceitação definitiva;

9.1.3. Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas na prestação de serviços fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

9.1.4. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;

9.1.5. Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente aos itens adquiridos, no prazo e forma estabelecidos no Termo de Referência;

9.1.6. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

### **10. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

10.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Termo de Referência e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus, os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

10.2. Efetuar as entregas dos materiais citados anteriormente, conforme especificações, prazo constantes no Termo de Referência, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: descrição dos materiais entregues e quantidades.

10.4. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

10.5. Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;

10.6. Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data do fim do prazo de entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

10.7. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na Licitação.

### **11. CONTRATAÇÃO**

11.1. A aquisição de materiais didáticos, será feita na modalidade de Dispensa de Licitação, pelo critério menor preço por item. A entrega será realizada de forma imediata da quantidade total presente neste Termo de Referência.





## **PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATINHA**

Rua Pedro Paulo dos Santos, N°45, Centro. CEP:38960-000 Telefone: (34)3637-1220 E-mail: [pratinhacompras@terra.com.br](mailto:pratinhacompras@terra.com.br) CNPJ: 18.585.570/0001-56; IE: Isenta

### **12.CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

12.1. As despesas com a execução do Contrato decorrente desta dispensa, correrão à conta dos recursos:

#### **SAÚDE**

**Dotação 615 - 02.46.10.301.0035.2.0054.33.90.30 Manutenção do Piso de Atenção Básica - PAB**

### **13. DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO**

13.1. Nos termos do art.117 da Lei nº 14.133, de 2021, será designado a Sra. Luana Gonçalves de Moraes CPF: 159.762.416-03, para acompanhar e fiscalizar a entrega dos materiais, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados. Gestor do contrato, Regiane Aparecida Silva CPF: 058.483.106-45.

13.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 120 da Lei nº 14.133, de 2021.

13.3. O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

### **14.DO PAGAMENTO**

14.1. O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal devidamente liquidada pela responsável do Departamento de Saúde, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

14.2. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.

14.3. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta online ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no Art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

14.4. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

14.5. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

14.6. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATINHA**

Rua Pedro Paulo dos Santos, N°45, Centro. CEP:38960-000 Telefone: (34)3637-1220 E-mail: [pratinhacompras@terra.com.br](mailto:pratinhacompras@terra.com.br) CNPJ: 18.585.570/0001-56; IE: Isenta

14.7. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

### **15. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

15.1. A apuração das Infrações e Sanções Administrativas observará os termos da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021.

### **16. ESTIMATIVA DE PREÇOS E PREÇOS REFERENCIAIS.**

17.1 A estimativa de preços foi feita com base em pesquisa realizada junto às empresas do ramo compatível aos objetos citados acima, conforme orçamentos em anexo; tendo o menor do valor total orçado de R\$ 4.254,72 (quatro mil e duzentos e cinquenta e quatro reais e setenta e dois centavos).

Pratinha, 10 de setembro de 2024.

---

Regiane Aparecida da Silva  
Diretora do Departamento de Saúde



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATINHA

Rua Pedro Paulo dos Santos, N°45, Centro. CEP:38960-000 Telefone: (34)3637-1220 E-mail: [pratinhacompras@terra.com.br](mailto:pratinhacompras@terra.com.br). CNPJ: 18.585.570/0001-56; IE: Isenta

### TERMO DE REFERÊNCIA

<b>OBJETO:</b> Constitui objeto da presente dispensa de licitação, material de consumo, conforme especificações e características constantes deste Termo de Referência.
<b>VALOR TOTAL ORÇADO:</b> R\$ 7.567,57 (sete mil e quinhentos e sessenta e sete reais e cinquenta e sete centavos).
<b>LOCAL DE REALIZAÇÃO:</b> <a href="http://www.pratinha.mg.gov.br/portal/dispensas">www.pratinha.mg.gov.br/portal/dispensas</a>
<b>Comissão de contratação:</b> Dionne Fernando Ferreira; Arlene Aparecida da Silva; Vanessa Loren Alves conforme Decreto N° 939 de 06 de fevereiro de 2024.

#### 1. DO OBJETO:

1.1. O menor valor orçado para licitação está compatível com os valores praticados pelo mercado, conforme exige o art. 23 da Lei 14.133/21.

ITEM	DESCRIÇÃO	APRES.	QUANT	MENOR VALOR UNIT.	MENOR VALOR TOTAL
01	Kit temporizador de areia colorido plástico 0,5/1/2/3/5/10 minutos ampulheta relógio de vidro - 06 peças. Descrição detalhada: 6 cores diferentes: vermelho, verde, amarelo, rosa, azul e preto. Material pvc, abs, tubo de vidro e areia. Tamanho: cerca de 8,5 x 2,5cm. tempo de contagem: 30 segundos, 1 minuto, 3 minutos, 5 minutos, 10 minutos, cada um com desvio de tempo de 5%. temporizadores de relógio de areia de vidro colorido de alta qualidade.	UN	02	R\$125,00	R\$250,00
02	Família terapêutica em feltro com enchimento branca - 9 peças: vovô, vovó, papai, mamãe, menina, menino e um bebe. adultos com 15cm, crianças 11cm e bebe 6,5cm. pode variar as cores, e modelos das roupas.	UN	02	R\$249,00	R\$498,00
03	Família terapêutica em feltro com enchimento negra - 9 peças: vovô, vovó, papai, mamãe, menina, menino e um bebe. adultos com 15cm, crianças 11cm e bebe 6,5cm. pode variar as cores, e modelos das roupas.	UN	02	R\$249,00	R\$498,00
04	Jogo do mico – jogo de cartas/baralho/mímica; embalagem com 55 cartas; material: papel cartonado. Idade recomendada: +4 anos. Dimensões aprox. da embalagem em cm: 15x10x3 e certificado pelo inmetro.	UN	02	R\$25,33	R\$50,66
05	Jogo pega varetas com 31 varetas; composição / material: plástico; embalagem: cartonado. faixa etária recomendada: a partir de 3 anos; dimensões do produto com embalagem: 22 x 5 x 5 cm; peso aproximado do produto: 60 g; produto certificado: ce-bri/innac; certificado: certificado pelos órgãos autorizados - ocp's (organismos de certificação de produtos).	UN	02	R\$19,50	R\$39,00
06	Quebra cabeça progressivo com 30 peças, 4 quebra-cabeças; composição / material: madeira mdf; dimensões do produto com embalagem: 27 x 25,5 x 4 cm; peso aproximado do produto: 500g; embalagem: cartonado; faixa etária recomendada: a partir de 4 anos. produto certificado: certificado pelos órgãos autorizados	UN	02	R\$59,00	R\$118,00
07	Jogo torre de equilíbrio com 54 blocos e 2 peças para esquadro composição / material: madeira. Faixa etária recomendada partir de 6 anos. Dimensões do produto: 14 x 13 x 1,5 cm dimensões do produto com	UN	02	R\$45,00	R\$90,00



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATINHA

Rua Pedro Paulo dos Santos, N°45, Centro. CEP:38960-000 Telefone: (34)3637-1220 E-mail: [pratinhacompras@terra.com.br](mailto:pratinhacompras@terra.com.br) CNPJ: 18.585.570/0001-56; IE: Isenta

	embalagem: 26 x 14 x 14cm peso aproximado do produto: 1080g embalagem: pote plástico produto certificado pelos órgãos autorizados - ocp's (organismos de certificação de produtos).				
08	Torre inteligente com 63 peças; composição / material: madeira; dimensões do produto com embalagem: 22 x 22 x 8 cm; peso aproximado do produto: 1000g embalagem: plástico; produto certificado pelos órgãos autorizados - ocp's (organismos de certificação de produtos).	UN	02	R\$98,00	R\$196,00
09	Conte e associe em madeira trabalha operações matemáticas, ordem, quantidades, cores e conjuntos. Itens inclusos: 1 peça composição / material: madeira. faixa etária recomendada: a partir de 3 anos; dimensões dos produtos com embalagem: 35 x 25 x 6cm peso aproximado do produto: 670g embalagem: plástico; produto certificado pelos órgãos autorizados - ocp's organismos de certificação de produtos.	UN	02	R\$149,00	R\$298,00
10	Jogo tira pega vareta; itens inclusos: -01 tubo (2 peças) -21 varetas -20 bolinhas. Recomendado para crianças acima de 6 anos especificações: material: plástico. medidas: 18cm altura /7cm largura; com certificado: inmetro.	UN	01	R\$29,50	R\$29,50
11	Jogos de tabuleiro 6x1 xadrez damas ludo trilha velha resta 1; tabuleiro jogos clássicos 6 em 1 madeira mdf. Conjunto contendo cinco jogos: Damas: 1 placa tabuleiro, 24 peças em madeira; trilha: 1 placa tabuleiro, 18 peças em madeira; jogo da velha: 1 placa tabuleiro, 8 peças (4 bolinhas e 4 x) em madeira; xadrez: 1 tabuleiro, 32 peças de plástico polipropileno; ludo: 1 tabuleiro/tampa, 16 peças em madeira + 1 dado.; resta 1: tabuleiro 20x20cm, 32 peças confeccionado em mdf e madeira, impresso em cores. acondicionado em estojo de madeira medindo 26x26x6cm.	UN	03	R\$129,00	R\$387,00
12	Kit 6 jogos educativos-madeira memória dominó quebra-cabeça jogo memória animais com 24 peças; jogo memória sílabas com 24 peças; jogo alfabeto az ou palavras com 27 peças; jogo dominó animais com 28 peças; jogo memória coletivos com 24 peças; jogo quebra cabeça circo com 24 peças; fabricado 100% madeira reflorestada; recomendado para crianças a partir de 03 anos. Cada caixa tem 20 cm x 12 cm x 2 cm (largura x comprimento x altura)	UN	02	R\$89,00	R\$178,00
13	Jogo de tabuleiro cara a cara qual animal:2 tabuleiros (1 azul e 1 verde), 3 cartelas de cards animais, 2 cartelas de moldura e 1 folha de instruções. dimensões da embalagem: 15,0 x 24,0 x 4,5 cm. material: plástico.	UN	02	R\$45,00	R\$90,00
14	Jogo das emoções: possui 34 interações diferentes. O tabuleiro impresso em papel fotográfico gramatura alta e plastificado, acompanha 4 pinos coloridos e 1 dado. Conteúdo: - 4 pinos - 1 dado; idade indicada: a partir de 5 anos. tabuleiro: 40cm x 30cm. altura: 29 cm; largura: 20 cm; comprimento: 0,1 cm peso: 20 gr.	UN	02	R\$79,00	R\$158,00
15	Jogo linco alfabeto tabuleiro - contém: 1 tabuleiro, 1 saco plástico, 18 fitas coloridas, 121 cartelas ilustradas e 1 manual de instruções. faixa etária: acima de 5 anos; material: acartonado. dimensões: 34 x 24 x 4 cm; peso: 0,500 kg	UN	02	R\$69,00	R\$138,00
16	Alfabeto móvel completo abecedárias letras números plástico contém peças feitas em plástico com certificado do inmetro, pote com tampa que acompanha o produto. embalagem: 1 pote com 200 peças coloridas.	UN	02	R\$58,00	R\$116,00
17	Kit multiblocos com 200 peças - blocos de montar sortidos/cores variadas com diversos tamanhos. indicação: maiores 3 anos; composição: plástico; características do produto: medidas das peças (axlpx): 2,5 x 2,5 x 2,5 / 5,5 / 8,5 / 11 cm	UN	02	R\$65,00	R\$130,00
18	Bloco de folhas refil para fichário; gramatura: 56 g/m²; número de folhas: 80 folhas pautadas; cor: branca; formato: 177mm x 240mm, produto certificado: fsc	UN	03	R\$10,80	R\$32,40



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATINHA

Rua Pedro Paulo dos Santos, N°45, Centro. CEP:38960-000 Telefone: (34)3637-1220 E-mail: [pratinhacompras@terra.com.br](mailto:pratinhacompras@terra.com.br) CNPJ: 18.585.570/0001-56; IE: Isenta

19	Kit com 10 miniaturas animais de brinquedo fazenda características: material: plástico; indicado para crianças maiores de 3 anos. Dimensões aproximadas: animais pequenos: (14cm x a2,5cm); animais grandes: (19cm x a4cm). itens inclusos: 10 mini animais da fazenda (sortidos).	UN	03	R\$39,00	R\$117,00
20	Kit 12 animais da selva bichinhos zoológico selva safari; tamanho aproximado.: embalagem: 24,5 x 15 cm; tamanho animais: 5 a 7 cm; quantidade: 12 animais da selva; animais aleatórios da selva cores: coloridos; material: plástico	UN	02	R\$45,00	R\$90,00
21	Torre de Hanói: brinquedo educativo madeira a torre de Hanói consiste em empilhar as anilhas em ordem crescente, de cima para baixo, formando uma "pirâmide". Contém: 6 discos coloridos e a base de madeira com 3 hastes. dimensões: 25cm de comprimento x 9 cm de largura x 12cm de altura.	UN	02	R\$69,00	R\$138,00
22	Torre de Londres - conteúdo: 01 bases medindo 278mm x 60mm x 12mm, com três hastes e três esferas de 40mm de diâmetro cada, nas cores verde, azul e vermelha. 01 conjunto de fichas com 15 problemas e 01 ficha posição inicial em mdf medindo cada 70mm x 60mm x 3mm.	UN	02	R\$135,00	R\$270,00
23	Tapete jogo amarelinha- em eva de 0 a 9 com 30cmx30cmx8mm 12 peças sendo que: 10 peças que são os números, 0, 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9. Sendo 02 peças são as malhas arredondadas usadas no jogo. as cores são variadas.	UN	01	R\$89,93	R\$89,93
24	Tabuleiro jogo da memória profissões - 28 peças de madeira mdf, com aplicação de impressão de qualidade digital. tamanho do tabuleiro: 29cm x 19cm.indicado para crianças acima de 3 anos.	UN	01	R\$49,00	R\$49,00
25	Tabuleiro jogo da memória animais marinhos em madeiras mdf: 28 peças, com aplicação de impressão de qualidade digital. tamanho do tabuleiro: 29cm x 19cm. indicado para crianças acima de 3 anos.	UN	02	R\$49,00	R\$98,00
26	Tabuleiro jogo da memória: formas geométricas em madeira mdf 28 peças com aplicação de impressão de qualidade digital. tamanho do tabuleiro: 29cm x 19cm.indicado para crianças acima de 3 anos.	UN	03	R\$49,00	R\$147,00
27	Tabuleiro encaixe brinquedos mdf 8 peças com aplicação de impressão de qualidade digital. tamanho do tabuleiro: 29cm x 19cm. indicado para crianças acima de 3 anos.	UN	01	R\$49,00	R\$49,00
28	Tabuleiro encaixe vegetais em madeira mdf com 8 peças. tamanho do tabuleiro: 29cm x 19cm. contém: 8 peças idade recomendada: + 3 anos impressão de qualidade digital.	UN	01	R\$58,00	R\$58,00
29	Dominó jogo educativo pedagógico mdf tradicional 28peças com aplicação de impressão de qualidade digital. tamanho das peças 3,5cm x 07cm x 0,3 cm. acondicionados em caixa de madeira medindo 15cmx 8cmx3cm. indicado para crianças acima de 4 anos.	UN	01	R\$39,00	R\$39,00
30	Agulhas plásticas, acabamento tapeçaria tricô crochê – 10 unidades. Agulhas coloridas de acabamento. especificações: medidas: 7cm e 9cm	UN	01	R\$19,50	R\$19,50
31	Blocos de construção, criar casas e cidades- 120 unidades. Composição: plástico. cor: sortido.	UN	02	R\$125,00	R\$250,00
32	Blocos de montar com 350 peças e com diversos tamanhos. Algumas peças vão com rodinhas. Medidas das peças: blocos com 4 pinos - 3,0 x 3,0 x 1,5 cm blocos com 8 pinos - 6,0 x 3,0 x 1,5 cm blocos com 12 pinos - 9,0 x 3,0 x 1,5 cm; telhado para 8 encaixes - 6,0 x 3,0 x 1,5 cm rampa para 3 encaixes - 4,5 x 3,0 x 2,0 cm eixos para 2 encaixes - 1,5 x 6,5 x 2,5 cm; rodas - 3,0 x 3,0 cm indicação: maiores de 3 anos; cores: sortidas composição: plástico. Tamanho do pacote 2kg	UN	01	R\$171,20	R\$171,20
33	Blocos de montar infantil grande: monta e desmonta largura: 28,5cm altura: 0,05cm comprimento: 30cm peso: 300g - são: 44 peças	UN	03	R\$75,20	R\$225,60
34	Blocos de montar pinos coloridos com 100pçs encaixes precisos e firmes; material atóxico; kit com 100 peças; 5 cores; idade recomendada: acima de 3 anos; certificado inmetro:001 648/2022. tamanho das peças: 4 furos -	UN	04	R\$89,00	R\$356,00





## PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATINHA

Rua Pedro Paulo dos Santos, N°45, Centro. CEP:38960-000 Telefone: (34)3637-1220 E-mail: [pratinhacompras@terra.com.br](mailto:pratinhacompras@terra.com.br) CNPJ: 18.585.570/0001-56; IE: Isenta

	3,5cm 3 furos - 2,6cm 2 furos - 1,9cm largura: 1,3cm cores das peças: branco, azul, verde, amarelo, vermelho tamanhos disponíveis: kit com 100 peças sendo: 70 grande, 15 médio, 15 pequeno				
35	Botão infantil sortido, pacote com 144 unidades - fibra e fio composição: nylon. Cor: sortido. vários tamanhos.	UN	01	R\$123,20	R\$123,20
36	Brinquedo de montar ligue barras infantil c/ 300 unidades de diferentes formas e tamanhos diversos ligue barras super-resistentes e coloridos de diversas cores e tamanhos contém de peças que variam de tamanhos. especificações: peças com medidas variadas segue abaixo a medida de algumas peças: altura: 1cm comprimento:6,5cm largura:1cm altura:1cm diâmetro:4cm altura:1cm comprimento:5cm largura:5cm altura:1cm comprimento:6,5cm largura:3cm. material: plástico	UN	02	R\$105,00	R\$210,00
37	Caixa plástica de armazenamento; divisória removível organizador grande portátil transparente, grades removíveis. Característica do recurso: organizador de caixa de armazenamento de 3 camadas de 18 grades, simples e prático. A grade dentro da caixa pode ser movida, para que você possa ajustar as divisórias para criar seus próprios compartimentos de tamanho. Material: plástico duro durável. Cor: transparente. tamanho total (c x para l x a): cerca de 15 x 12 para cm. Tamanho da grade (c x para l x a): 7,5 x 5 x 3,5 para cm.	UN	03	R\$65,00	R\$195,00
38	Fio de seda várias cores - cordão rabo de rato 2 mm rolo com 50 metros.	UN	01	R\$49,00	R\$49,00
39	Fio silicone 0.8mm elástico para pulseiras - rolo 100 metros transparente.	UN	01	R\$29,00	R\$29,00
40	Jogo infantil pescaria pega peixe - pesca maluca características do produto: abre fecha boca: sim; luz: não pilha/bateria: 2 pilhas aa 1,5v (não inclusas) inmetro ce-bri/innac - 00160-11a nm 300/2002 conteúdo da embalagem: 24 peixes, 5 varas de pesca.	UN	02	R\$49,00	R\$98,00
41	Kit miçangas passante coloridas de tamanhos e formas sortidas com 500 unidades.	UN	01	R\$65,00	R\$65,00
42	Lousa mágica tela lcd- de escrever e desenhar 12 polegadas, tela de lcd e estrutura em abs de 12 polegadas. é leve, fino e portátil. Material: plástico. Cores: azul, rosa, preto. conteúdo incluso - 1 lousa mágica tela lcd com bateria - 1 caneta para ser usada na lousa mágica.	UN	03	R\$19,00	R\$57,00
43	Miçangas passante redonda brancas com letras alfabeto colorido 7mm - kit com 200 unidades.	UN	02	R\$19,00	R\$38,00
44	Pérola 6mm coloridas 100% abs 1a linha artesanato furo passante 500 unidades.	UN	01	R\$35,00	R\$35,00
45	Pompom de poliéster colorido 20mm - pacote com 100 unidades - diversas cores.	UN	01	R\$29,50	R\$29,50
46	Uno - contém 108 cartas e folheto de instruções. Conteúdo da embalagem - 108 unidades de cartas no formato 56 mm x 87 mm; material: papel. Idade mínima sugerida: 07 anos; gênero: masculino / feminino dimensões da embalagem: 14,5 cm x 9,5 cm x 2 cm.	UN	02	R\$29,00	R\$58,00
47	Dinheiro falso de brinquedo dinheirinho tamanho real.	UN	200	R\$0,50	R\$100,00
48	Jogo ABC animado material papel e papel-cartão, faixa-etária: a partir de 4 anos, componentes: 23 cartelas ilustradas.	UN	2,00	R\$74,88	R\$149,76
49	Jogo comendo bem. contém: 4 cartelas "prato" 4 cartelas "lave as mãos" e 20 cartelas de alimentos.	UN	2,00	R\$51,68	R\$103,36
50	Jogo de tabuleiro o pequeno empresario.	UN	2,00	R\$105,00	R\$210
51	Jogo de memória sílabas contém 40 cartelas com sílabas e 5 tabuleiros multicolorido.	UN	2,00	R\$38,60	R\$77,20
52	Jogo qual é a palavra feito com materiais de qualidade fabricado com muito cuidado e atenção aos detalhes brinquedo de plástico.	UN	2,00	R\$78,41	R\$156,82
53	Jogo supermemória figuras infantis - produzido com papel-cartão, contém: 54 pares de cartelas e manual de instruções.	UN	2,00	R\$125,00	R\$250,00
54	Jogo quebra-cabeça animais do mundo 150 peças, multicolor.	UN	2,00	R\$34,97	R\$69,94





## **PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATINHA**

Rua Pedro Paulo dos Santos, N°45, Centro. CEP:38960-000 Telefone: (34)3637-1220 E-mail: [pratinhacompras@terra.com.br](mailto:pratinhacompras@terra.com.br). CNPJ: 18.585.570/0001-56; IE: Isenta

**Justificativa dos preços:** A opção de uso de orçamentos somente de fornecedores físicos se deve ao fato da melhor viabilidade na entrega, por estarem em cidades próximas a nossa e também por se tratar de alguns produtos específicos, não serem encontrados em plataformas digitais.

### **2. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO**

2.1. A justificativa para a compra do material pedagógico (brinquedo pedagógico) para Escola Municipal Coronel Neca de Paula, (CEMEI) Neuza Olímpia dos Reis e para o Programa Tempo Integral é a melhoria das condições escolares. Eles são instrumentos pedagógicos essenciais para a aprendizagem, garantem aos alunos melhores condições de estudo, promovendo a igualdade social e o sucesso educacional. Em resumo, a justificativa para a compra desses materiais seria potencialização do trabalho da psicopedagoga com os alunos e a promoção da educação, a igualdade com a melhoria das condições de ensino. A aquisição do produto encontra-se dentro da dispensa prevista no art. 75, inciso II da lei n° 14.133/2021.

### **3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO:**

3.1- A solução proposta é a aquisição desses materiais pedagógicos, especificamente citados acima, atendendo as necessidades da Escola Municipal Coronel Neca de Paula e do CEMEI (Neuza Olímpia dos Reis), e do Projeto Tempo Integral através do processo de Dispensa de Licitação, por critério de menor preço por item, até que seja realizado processo de licitação para o ano de 2024.

### **4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

4.1. Além das condições constantes neste Termo de Referência, os requisitos da contratação abrangem o seguinte:

4.2. A aquisição do material pedagógico mencionado anteriormente, será contratada de forma imediata, sendo entregue forma única.

### **5. DA HABILITAÇÃO**

5.1. Para a habilitação do fornecedor mais bem classificado serão exigidas, exclusivamente, as condições de que dispõe a Lei n° 14.133/2021, de acordo com o Art. 70:

5.2. Contrato Social e documentos dos representantes;

### **6- DA PROPOSTA**

6.1. Encerrada a etapa de aceitação das propostas, o (a) Agente de Contratação examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e neste Anexo.

6.2. O critério de julgamento será o de MENOR PREÇO POR ITEM, desde que observadas as especificações e demais condições estabelecidas neste Edital e neste Anexo.



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATINHA**

Rua Pedro Paulo dos Santos, N°45, Centro. CEP:38960-000 Telefone: (34)3637-1220 E-mail: [pratinhacompras@terra.com.br](mailto:pratinhacompras@terra.com.br). CNPJ: 18.585.570/0001-56; IE: Isenta

6.3. A proposta de preços deverá ser enviada para o e-mail: [pratinhacompras@terra.com.br](mailto:pratinhacompras@terra.com.br) e será considerada válida aquelas que contém as seguintes informações obrigatórias:

- a) Razão Social;
- b) Endereço completo;
- c) CNPJ;
- d) Valor proposto;
- e) Telefone de contato;
- f) Assinatura do responsável e carimbo da empresa;

6.4. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor:

- a) que não atenderem às exigências contidas no objeto desta licitação;
- b) que contiverem opções de preços alternativos;
- c) que forem omissas em pontos essenciais, de modo a ensejar dúvidas, ou que se oponham a qualquer dispositivo legal vigente;
- d) que não atenderem aos requisitos do item 5 deste edital;
- e) que apresentar preço final superior ao preço máximo fixado, ou que apresentar preço manifestamente inexequível.

6.5. Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do (a) próprio (a) licitante, para os quais ele (a) renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

6.6. A inexequibilidade dos valores referentes a itens isolados da planilha a ser apresentada junto com a proposta, desde que não contrariem instrumentos legais, não caracteriza motivo suficiente para a desclassificação da proposta.

6.7. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderá ser efetuada diligência, na forma do § 2º do art. 59 da Lei n.º 14.133/2021, para efeito de comprovação de sua exequibilidade, podendo-se adotar, dentre outros, os seguintes procedimentos:

- a) questionamentos junto ao (a) proponente para a apresentação de justificativas e comprovações em relação aos custos com indícios de inexequibilidade;
- b) pesquisas em órgãos públicos ou empresas privadas;
- c) verificação de outros contratos que o(a) proponente mantenha com a Administração ou com a iniciativa privada;
- d) verificação de notas fiscais de serviços prestados pelo (a) proponente;



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATINHA**

Rua Pedro Paulo dos Santos, N°45, Centro. CEP:38960-000 Telefone: (34)3637-1220 E-mail: [pratinhacompras@terra.com.br](mailto:pratinhacompras@terra.com.br). CNPJ: 18.585.570/0001-56; IE: Isenta

- e) consultas às Secretarias de Fazenda Federal, distrital, estadual ou Municipal;
- f) análise de soluções técnicas escolhidas e/ou condições excepcionalmente favoráveis que a proponente disponha para a prestação dos serviços;
- g) demais verificações que porventura se fizerem necessárias.

6.8. Não havendo a comprovação da exequibilidade da proposta, esta será desclassificada.

6.9. Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita.

6.10. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, 24 (vinte e quatro) horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata.

6.11. O(A) Agente de Contratação poderá convocar o (a) licitante para enviar documento digital complementar, por meio de email ([pratinhacompras@terra.com.br](mailto:pratinhacompras@terra.com.br)), no prazo de 01 (um) dia útil, sob pena de não aceitação da proposta.

6.12. O prazo estabelecido poderá ser prorrogado pelo (a) Agente de Contratação por solicitação escrita e justificada do (a) licitante, formulada antes de findo o prazo, e formalmente aceita pelo (a) Agente de Contratação.

6.13. Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo(a) Agente de Contratação, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como tamanho, tipo de papel, gramatura, quantidade de formulários por bloco, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio de email, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo(a) Agente de Contratação, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo Sistema Eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.

6.14. Nas hipóteses em que o (a) Agente de Contratação não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o (a) licitante para que seja obtido preço melhor.

6.15. Nos itens não exclusivos para a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, sempre que a proposta não for aceita, e antes de o (a) Agente de Contratação passar à subsequente, haverá nova verificação, pelo Sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso.

6.16. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o (a) Agente de Contratação verificará a habilitação do (a) licitante, observado o disposto neste Edital.

### **7-CLASSIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS COMUNS**

7.1. A aquisição dos materiais didáticos na presente dispensa de licitação enquadra-se na definição de bens e serviços comuns, tendo em vista que - bem de consumo que atenda restritamente a qualidade, preço, características técnicas e funcionais necessárias ao atendimento da demanda identificada, cujos padrões de desempenho e qualidade são objetivamente definidos por meio de especificações usuais do mercado.

### **8-ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO**



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATINHA

Rua Pedro Paulo dos Santos, N°45, Centro. CEP:38960-000 Telefone: (34)3637-1220 E-mail: [pratinhacompras@terra.com.br](mailto:pratinhacompras@terra.com.br). CNPJ: 18.585.570/0001-56; IE: Isenta

8.1. O Departamento de Compras enviará o pedido à empresa vencedora, através de solicitação por escrito (Ordem de Compras/Serviços), devendo ser atendida no prazo máximo de 10 (dez) dias, a contar a partir do momento da solicitação.

8.2. Na hipótese de atraso da entrega dos materiais solicitados, conforme descrito no item 8.1, o prazo poderá ser prorrogado para mais 05 dias, desde que justificado.

8.3. A entrega será feita da quantidade total citada neste termo de referência.

8.4. A entrega dos produtos desta dispensa de licitação deverá ser única e realizada no local indicado, dentro do prazo estimulado nesse documento.

8.5. Os objetos deverão ser entregues livre de despesas pertinentes a frete, carga, descarga, cabendo a licitante arcar com os custos inerentes aos mesmos.

8.6. O recebimento desses materiais não será aceito se os itens não estiverem de acordo com as especificações mínimas exigidas abaixo:

- Identificação do produto
- Embalagem original e intacta
- Quantidade requisitada

8.6.1. O horário das entregas será determinado pelas secretarias requisitantes, agendados previamente e pela CONTRATANTE, conforme locais abaixo indicados:

Requisitante	Endereço	Data e horário previsto para entrega	Responsável pelo recebimento	e-mail/telefone
CEMEI Neuza Olímpia dos Reis	Rua Vigilato Machado Borges, nº 111 – Bairro: Maria do Rosário. Pratinha - MG	10 dias após a data de empenho.  Horário: 08:00 às 16:00 h	- Cláudia  - Luna	<a href="mailto:cemeipratinha@hotmail.com">cemeipratinha@hotmail.com</a>  (34) 3637-1370  (34) 99819-9864

A nota fiscal/fatura deve, obrigatoriamente, ser entregue junto com seu objeto.

Requisitante	Endereço	Data e horário previsto para entrega	Responsável pelo recebimento	e-mail/telefone
--------------	----------	--------------------------------------	------------------------------	-----------------



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATINHA**

Rua Pedro Paulo dos Santos, N°45, Centro. CEP:38960-000 Telefone: (34)3637-1220 E-mail: [pratinhacompras@terra.com.br](mailto:pratinhacompras@terra.com.br). CNPJ: 18.585.570/0001-56; IE: Isenta

Escola Municipal Coronel Neca de Paula	Praça da Matriz,240 Centro	10 dias após a data do empenho  De 08:00 às 16:00	- Maria Izabel  - Vera	necadepaula@yahoo.com.br  (34)3637-1212
--	----------------------------------	--	------------------------------	---

A nota fiscal/fatura deve, obrigatoriamente, ser entregue junto com seu objeto.

### **9-OBRIÇÕES DA CONTRATANTE**

9.1. São obrigações da Contratante:

9.1.1. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência e seus anexos;

9.1.2. Verificar minuciosamente no recebimento dos materiais citados acima, deste com as especificações constantes do Termo de Referência e da proposta, para fins de aceitação definitiva;

9.1.3. Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas na prestação de serviços fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

9.1.4. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;

9.1.5. Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente aos itens adquiridos, no prazo e forma estabelecidos no Termo de Referência;

9.1.6. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

### **10. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

10.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Termo de Referência e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus, os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

10.2. Efetuar as entregas dos materiais citados anteriormente, conforme especificações, prazo constantes no Termo de Referência, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: descrição dos materiais entregues e quantidades.

10.4. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

10.5. Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;

10.6. Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data do fim do prazo de entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

10.7. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na Licitação.



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATINHA**

Rua Pedro Paulo dos Santos, N°45, Centro. CEP:38960-000 Telefone: (34)3637-1220 E-mail: [pratinhacompras@terra.com.br](mailto:pratinhacompras@terra.com.br) CNPJ: 18.585.570/0001-56; IE: Isenta

### **11. CONTRATAÇÃO**

11.1. A aquisição de materiais didáticos, será feita na modalidade de Dispensa de Licitação, pelo critério menor preço por item. A entrega será realizada de forma imediata da quantidade total presente neste Termo de Referência.

### **12. CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

#### **EDUCAÇÃO**

##### **Projeto Tempo Integral**

**Fonte: 569.000.046**

**Dotação 1137 - 02.40.12.361.0020.0227.33.90.30 Projeto Tempo Integral (Material de consumo)**

##### **CEMEI (Neuza Olímpia dos Reis)**

**Dotação 365 - 02.40.12.365.0024.2.0036.33.90.30 Manutenção Creche 25% (Material de consumo)**

##### **Escola Municipal Coronel Neca de Paula**

**Dotação 429 - 02.12.361.0020.2.0039.33.90.30 Manutenção Ensino Fundamental FUNDEB 30% (Material de Consumo)**

### **13. DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO**

13.1. Nos termos do art.117 da Lei n°14.133, de 2021, será designado a Sra. Napoliene Magda Borges, CPF: 065.478.526-01 para acompanhar e fiscalizar a entrega do objeto em questão, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que à regularização de falhas ou defeitos observados.

13.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 120 da Lei n° 14.133, de 2021.

13.3. O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

13.4.A(s) Secretarias Requisitantes serão competentes para receber, autorizar, supervisionar, conferir e fiscalizar o objeto desta dispensa de licitação, através dos gestores e fiscais designados abaixo:

- **GESTOR DO CONTRATO**

**NOME:** Eliene Aparecida da Cruz

**CARGO:** Recepcionista

**CPF:** 053.089.626-50





## **PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATINHA**

Rua Pedro Paulo dos Santos, N°45, Centro. CEP:38960-000 Telefone: (34)3637-1220 E-mail: [pratinhacompras@terra.com.br](mailto:pratinhacompras@terra.com.br) CNPJ: 18.585.570/0001-56; IE: Isenta

### **EFETIVO/COMISSIONADO**

TEL: (34) 99811-1967

E-MAIL: [prataeducacao@hotmail.com](mailto:prataeducacao@hotmail.com)

- **FISCAL DO CONTRATO**

**NOME:** Napoliene Magda Borges

**CARGO:** Secretária Escolar

**CPF:** 075.946.366.27

### **CONTRATADO**

TEL: (34) 99811-1967

E-MAIL: [compraspratinha@hotmail.com](mailto:compraspratinha@hotmail.com)

## **14.DO PAGAMENTO**

14.1. O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal devidamente liquidada pela responsável do Departamento de Saúde, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

14.2. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.

14.3. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta online ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no Art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

14.4. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

14.5. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

14.6. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

14.7. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATINHA**

Rua Pedro Paulo dos Santos, N°45, Centro. CEP:38960-000 Telefone: (34)3637-1220 E-mail: [pratinhacompras@terra.com.br](mailto:pratinhacompras@terra.com.br). CNPJ: 18.585.570/0001-56; IE: Isenta

### **15. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

15.1. A apuração das Infrações e Sanções Administrativas observará os termos da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021.

### **16. ESTIMATIVA DE PREÇOS E PREÇOS REFERENCIAIS.**

16.1 A estimativa de preços foi feita com base em pesquisa realizada junto às empresas do ramo compatível ao objeto licitado, conforme orçamentos em anexo; tendo o menor do valor total orçado de R\$ 7.567,57 (sete mil e quinhentos e sessenta e sete reais e cinquenta e sete centavos).

---

Elizania dos Reis Silvério

Departamento Municipal de Educação